



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº210

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº877/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº876/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/9/2011 a 19/9/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	8	261,12
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	8	261,12
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	8	261,12
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	8	261,12
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	32,64	8	261,12
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	8	261,12
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	11	374,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	8	326,40
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	8	261,12
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	8	326,40
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	11	359,04
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	8	261,12
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	11	561,00
TOTAL				8.409,56

*** **

PORTARIA Nº915/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº914/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/9/2011 a 29/9/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	6	195,84
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	6	306,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				4.516,56

*** **

PORTARIA Nº963/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº963/2011, 05 DE OUTUBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito de Trânsito	8.077,44	28	55,08	1.542,24

*** **

PORTARIA Nº972/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº971/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Barroquinha, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 7/10/2011 a 10/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	27,20	8	217,60
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	8	217,60
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	8	408,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				1.931,20

*** **

PORTARIA Nº988/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº990/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	0	,00	,00
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	70,90	248,15
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/10/2011 à 17/10/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº1004/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	3,5	56,40	197,40
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/10/2011 à 24/10/2011	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº1011/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** constante no anexo único desta Portaria referente ao período de 20/10/2011 à 21/10/2011 que compõem a Comissão de Habilitação Volante para para cidade de Aracati devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	70,90	141,80
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	59,62	119,24
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	20/10/2011 à 21/10/2011	ARACATI/CE	2	56,40	112,80

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO DO TIPO MENOR PREÇO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20110001-DAE, QUE TEM POR OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS E QUANTIDADES ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E ADJUDICO O OBJETO DO CERTAME À EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº04.645.060/0001 - 89, SEDIADA À RUA CORONEL JESUINO, Nº626, BAIRRO VARJOTA, FORTALEZA - CEARÁ, QUE OFERTOU O VALOR DE R\$991.672,20 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. DATA: 25.10.2011. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº272/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, Matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 24 a 29.10.2011, para participar dos testes do VLT 03 e supervisionar a operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$476,89 (Quatrocentos e setenta e

seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$866,84 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 047/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de construção, montagem e testes, de um ramal de distribuição de gás natural e um Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) do tipo GNV de ramal duplo** para atendimento ao cliente Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20110002/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.826.607,73 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscientos e sete reais e setenta e três centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Ribamar Saraiva Mota Neto (VM ENGENHARIA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço, Processo nº10771052-8, Edital nº20110001 da CEGÁS, cujo objeto é a contratação dos serviços de projetos conceituais, básicos e de detalhamentos diversos, destinados às melhorias e ampliações da Rede de Distribuição de Gás Natural e instalações da CEGÁS no Estado do Ceará, conforme especificado no Anexo A do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **HIGH TECH ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global é de R\$1.409.520,00 (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e vinte reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2008

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**; V - ENDEREÇO: Av. Da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula quarta, item 4.1 do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.834,00 (Noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 05 de outubro de 2011 até o dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 9 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Francisco Antonio Guimarães.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, Nº790, bairro Parangaba, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e da Cláusula Segunda, itens 2.1 a 2.2 do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$154.143,28 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de dezembro de 2011 até o dia 19 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 26 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº532/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a redefinição do Sistema Estadual de Planejamento prevista no Decreto nº29.917, de 8 de outubro de 2009 (D.O. de 09/10/2009), que institui as Unidades Setoriais de Planejamento e os Escritórios de Projetos nas diversas Secretarias Setoriais; CONSIDERANDO que ambas unidades são integrantes da ADINS/SEJUS, por força de portaria nº748/SEJUS, de 09/12/2010 (D.O. de 22/12/2010); CONSIDERANDO que

o monitoramento de convênios no SICONV é uma demanda essencial para o planejamento sistemático e uma ferramenta de gestão indispensável ao controle, embora não discriminados no rol de atividades das unidades referidas; RESOLVE: 1. **REVOGAR a Portaria nº139/SEJUS**, de 30 de março de 2011, mantendo na íntegra os ditames da Portaria nº748/SEJUS/2010, acima referida. 2. **DESIGNAR** a servidora **FÁBIO DOS ANJOS PERDIGÃO**, Assessora Técnica (DAS-1), para responder pelas funções abaixo relacionadas: a- Coordenar e monitorar os convênios da SEJUS junto ao SICONV, acompanhando e assessorando os gestores de projetos em seu andamento e na prestação de contas, assim como atender às solicitações e orientações dos Ministérios, inerentes aos convênios firmados com a União; b- Pesquisar junto ao SICONV das possibilidades de carreamento de recursos para projetos a serem desenvolvidos pela SEJUS. c- Solicitar e acompanhar as contrapartidas do Estado na composição dos recursos dos convênios com a União; d- Manter os Secretários da SEJUS informados sobre o andamento e prestação de contas dos convênios desta Secretaria, junto ao SICONV, através de relatórios quinzenais; e- Assessorar a COAFI/SEJUS nas devoluções de saldo financeiro à União e/ou Fazenda Estadual, orientando também as regularizações contábeis quanto aos recursos oriundos de convênios. 3. A referida servidora deverá se reportar diretamente à Administração Superior da SEJUS e funcionar sincronizada com a ADINS na transferência de informações e dados de interesse comum. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE** CONTRATADA: **SERGECON - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.895.576/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO CÂNDIDO DE ANDRADE**. OBJETO: **serviços de manutenção predial corretiva**, sob demanda a serem executados nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Casas do Albergado e Casas do Cidadão, Unidades Prisionais e Unidades Hospitalares, sob a sua administração, com o fornecimento de peças e materiais necessários ao pleno funcionamento, e mão de obra nas funções constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANO DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS (Disponível nos sites www.seinfra.ce.gov.br (Tabela de Custos) e www.dae.ce.gov.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110018 - SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.414.823,12 (seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao mês de execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.02.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.02.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.03.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.04.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.04.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.05.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.06.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.07.33903900.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0.00 18100004.14.421.014.20545.08.33903900.00.0.00 18100001.14.422.368.21202.01.33903900.00.0.00 18100001.14.422.368.21202.03.33903900.00.0.00 18100001.14.422.368.21202.08.33903900.00.0.00 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2011 SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; **RAIMUNDO NONATO CÂNDIDO DE ANDRADE**, **SERGECON - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**; **CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA**, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO REPRESENTANTE FÍSICO **FLAVIO BEZERRA DA SILVA**, SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **INSTITUTO**

AGROPOLOS DO CEARÁ, TENDO COMO REPRESENTANTE FÍSICO FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO SEU DIRETOR PRESIDENTE.. OBJETO: O CONTRATO TEM POR OBJETO E PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DOS AGENTES PRODUTIVOS E TÉCNICOS, E QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PESCADOR ARTESANAL E AQUICULTOR, FACILITANDO ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO, ACESSO AO CONHECIMENTO E ÀS TECNOLOGIAS EXISTENTES.OS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DOS PROJETOS E AÇÕES DO INTERESSE ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SPA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO É REGIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART.37 INCISO XXI, NA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART.24, INCISO XXIV, E NA LEI 9.790/99, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº26.528, DE 07 DE MARÇO DE 2002, ART.2º E NA LEI ESTADUAL Nº12.781 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, ART.7º E 16º, SE DANDO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAQUER DÚVIDAS OU SOLUCIONAR QUESTÕES QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, RENUNCIANDO AS PARTES, DE LOGO, A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.. VIGÊNCIA: O PRAZO DESTE CONTRATO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011, DEVENDO-SE CONTAR A SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO, PODENDO SER RENOVADO E TER SEU PRAZO DILATADO APÓS DEMONSTRADA A CONSEQUÊNCIA INTEGRAL OU PROPORCIONAL DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS ALCANÇADOS E DE AVALIAÇÕES FAVORÁVEIS DA SPA.. VALOR GLOBAL: R\$955.583,07 NOVECIENTOS CINQUENTA CINCO MIL QUINHENTOS OITENTA TRÊS SETE CENTAVOS pagos em 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 51100001.20.602.017.13111.22.335039.00.0.00 00- TESOURO ESTADUAL - MAPP 07 MAPP 12 MAPP 13. E 51100001.20.602.017.13111.22.335039.00.0.45.2. 00 DO 45 - BNDES MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: FLAVIO BEZERRA DA SILVA SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA, REPRESENTANTE FÍSICO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, REPRESENTANTE FÍSICO DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Jose Roberto Justino Aguiar
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115609830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Bosco Dantas Pereira, CPF 06101330397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, matrícula nº122100138849719, com óbito em 14/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$461,26 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vanda Sueli Pereira Dantas	Esposa	14447959372	461,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2010.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114098964/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO, CPF Nº039.102.533-34, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor de Seção da extinta Guarda Civil de Fortaleza, nível/referência, matrícula nº201100101065114, com óbito em 21/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.350,91 (Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais Noventa e Um Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEUSA BARROS DE ALMEIDA	viúva	09025308368	3.350,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112808042/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iris Chagas Alves, CPF 26007452387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº24110014033312, com óbito em 13/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ASSIS ALVES	viúvo	84953985320	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107764059/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ARRUDA FILHO, CPF 06109055387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 19, matrícula nº241100140454012 com óbito em 15/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$516,36 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VERA LUCIA QUEIROZ ARRUDA	viúva	43352286353	516,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113635214/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de

agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO CARVALHO, CPF 19034768368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100100848611 com óbito em 21/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA SILVEIRA CARVALHO	viúva	05604141372	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112995101/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF 11463449372, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº241100101459112 com óbito em 21/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BENDITA JANE DE CASTRO SILVA	viúva	05843942333	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114382069/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CREUSA DIOGENES PINHEIRO, CPF 10461507315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº241100111677819 com óbito em 21/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO MAURILIO LIMA PINHEIRO	viúvo	06056610306	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113662092/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO FARIAS FONTENELE, CPF 01019130873, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100140534113 com óbito em 09/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$585,52 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONTENELE	viúva	96663294334	292,76
RAQUEL DE SOUSA FONTENELE (nascida 10.10.1997)	filha menor	04693605344	146,38
FRANCISCO KALLYSON DE SOUSA FONTENELE	filho menor	04898085300	146,38
	19.09.1991		

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114408297/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Pereira Cavalcante, CPF 56903383387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de COSTUREIRO, nível/referência 16, matrícula nº24110010812261X, com óbito em 07/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE NETO	viúvo	00840351372	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114408432/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osvaldina Teles Dourado, CPF 30281393320, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº241100101142917 com óbito em 14/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL MOREIRA PORTELA	viúva	07114494300	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105777757/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL DA SILVEIRA FREIRA, CPF 12126225372, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, matrícula nº241100108437017 com óbito em 13/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA GOMES DA SILVA FREIRE	viúva	02396261339	256,00
MARIA ERICA DA SILVA FREIRE (nascida em 23.10.1998)	filha menor	06347678365	256,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 09 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114362025/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ayrton Bessa Cyrino, CPF 00044687320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 18, matrícula nº24110010804001X, com óbito em 04/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.735,98 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AYRTON BESSA CYRINO	viúva	09093826387	3.735,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104668229/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Teixeira Siebra, CPF 05916224320, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUX SANITARIO, nível/referência 21, matrícula nº241100108655413 com óbito em 16/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$609,97 (seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Companheira	00260829340	609,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113646402/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO TELES DE MENEZES NETO, CPF 01673912320, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de MEDICO, nível/referência S030, matrícula nº241100113362416 com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$8.411,85 (oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
THEREZA FERNANDA SARAIVA LEÃO CÂMARA TELES	viúva	19450001391	4.205,92
RAISSA MARIA SARAIVA LEÃO CÂMARA TELES (nascida em 28.04.1995)	filho menor	02041494360	4.205,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113625375 e 03350207391/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ocelio Ribeiro Feitosa, CPF 03350207391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUX SANITARIO, nível/referência 21, matrícula nº241100108188017, com óbito em 25/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$607,82 (seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSELITA FELIX DE MORAES RIBEIRO	viúva	38872846587	203,62
ITALO MORAIS RIBEIRO (nascido em 10.04.1994)	filho menor	5782605308	303,91
MARIA AILMA SAMPAIO	separada judicialmente	62304593372	100,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113646330/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Da Silva, CPF 01814710353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 16, matrícula nº241100108281513, com óbito em 09/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	viúva	32107838372	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114392153/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gomes E Silva, CPF 11533420300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, matrícula nº241100108218811, com óbito em 22/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EXPEDITO DE ASSIS E SILVA	viúvo	54584833320	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2019871-0	0251	Francisca Uninha de Moraes Gomes	AGP F3	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Mestrado em Gestão Pública	Universidade Trás os Montes e Alto Douro – UTDA em Portugal	Setembro/2011 a Abril/2013	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900. 000.00	800,00	20

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100785140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Salvelina Otaviano da Silva, CPF 80108768368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 16, matrícula nº241100149149018 com óbito em 09/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$533,45 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARCOS AURELIO ARAÚJO LEITE	companheiro	35931124349	533,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do valores do benefício e inclusão de outro beneficiário, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 12 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº129, de 07 de julho de 2011, pagina 51, que concedeu através do Processo nº110725808 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$607,82 (seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido a **ROSELITA FELIX DE MORAES RIBEIRO** e **ITALO MORAIS RIBEIRO**, viúva e filho menor de José Ocelio Ribeiro Feitosa, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Auxiliar Sanitário, referência 21, matrícula nº081880-1-7, falecido em 25 de fevereiro de 2011, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº934/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2011

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, em razão da exoneração a pedido da servidora Alzira Sabrinna Ivo Gomes, do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, cujo ato foi publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 2011, **RESOLVEM convocar**, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, a candidata **ADRIANA MELO SOARES SAVI**, classificação 295ª, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº /

CEDENTE: A Companhia de Habitação do Ceará, COHAB-CEARÁ, "em liquidação". **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará. **OBJETO:** Ceder o uso de imóvel da propriedade da Cedente, a título gratuito e precário, objetivando acomodar, nos mesmos, serviço ou atividade educacionais, relacionado e descrito: Prédio com área

de 198m2, construído em terreno de 640m2, localizado na Rua Paulo Xenofonte, a Velha, Fortaleza, Ceará, onde funciona a Creche Comunitária Conjunto Ilha Dourada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** VIGÊNCIA: Até 31/12/2014, podendo ser prorrogado se houver conveniência entre as partes. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Cabral da Costa - Liquidante COHAB-CEARÁ, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - STDS e Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Ceará.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº82/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo DIRETOR DE ESTUDOS SOCIAIS, símbolo IPECE II, matrícula nº1694121-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, no período de 25 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar do Seminário sobre Sistema de Contas Nacionais e Regionais e participar de curso técnico que contará com painéis destinados ao detalhamento dos Sistemas de Contas Nacionais e Regionais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.083,40 (hum mil oitenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84 de 24 de outubro de 2011.

REPUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES EM 2011.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica os Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS), o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e suas respectivas participações, constantes no Anexo Único desta Portaria, para atender à retificação dos dados utilizados para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE) repassados pela Secretaria Estadual da Educação.

§1º. Os dados corrigidos constam no Ofício nº021/2011 - COAVE, datado de 30 de setembro de 2011 e enviado pela Secretaria Estadual da Educação ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Municípios	Educação		Saúde		Meio Ambiente	
	Índice IQEi	Participação IQEi/ΣiIQEi	Índice IQSi	Participação IQSi/ΣiIQSi	Índice IQMi	Participação IQMi/ΣiIQMi
Abaiara	0,007877	0,007877	0,005492	0,005492	0,200000	0,004597
Acarape	0,004881	0,004881	0,004868	0,004868	0,200000	0,004597
Acaraú	0,004571	0,004571	0,005505	0,005505	0,400000	0,009195
Acopiara	0,004325	0,004325	0,005815	0,005815	0,200000	0,004597
Aiuaba	0,003489	0,003489	0,004204	0,004204	0,200000	0,004597
Alcântaras	0,006569	0,006569	0,003275	0,003275	0,200000	0,004597
Altaneira	0,005288	0,005288	0,006740	0,006740	0,200000	0,004597
Alto Santo	0,005526	0,005526	0,005692	0,005692	0,200000	0,004597
Amontada	0,004249	0,004249	0,005528	0,005528	0,200000	0,004597
Antonina do Norte	0,007874	0,007874	0,004752	0,004752	0,200000	0,004597
Apuiarés	0,004756	0,004756	0,005344	0,005344	0,200000	0,004597
Aquiraz	0,004684	0,004684	0,005505	0,005505	0,400000	0,009195
Aracati	0,005082	0,005082	0,006117	0,006117	0,200000	0,004597
Aracoiaba	0,004406	0,004406	0,005523	0,005523	0,200000	0,004597
Ararendá	0,007111	0,007111	0,005642	0,005642	0,200000	0,004597
Araripe	0,005742	0,005742	0,005973	0,005973	0,200000	0,004597
Aratuba	0,004459	0,004459	0,005428	0,005428	0,200000	0,004597
Arneiroz	0,004826	0,004826	0,005085	0,005085	0,200000	0,004597
Assaré	0,005631	0,005631	0,006790	0,006790	0,200000	0,004597
Aurora	0,004834	0,004834	0,005574	0,005574	0,200000	0,004597
Baixio	0,003902	0,003902	0,005505	0,005505	0,200000	0,004597
Banabuiú	0,004796	0,004796	0,005919	0,005919	0,500000	0,011494
Barbalha	0,004212	0,004212	0,005345	0,005345	0,200000	0,004597
Barreira	0,005557	0,005557	0,005926	0,005926	0,500000	0,011494
Barro	0,004410	0,004410	0,005267	0,005267	0,200000	0,004597
Barroquinha	0,005194	0,005194	0,004664	0,004664	0,200000	0,004597
Baturité	0,003982	0,003982	0,005506	0,005506	0,200000	0,004597
Beberibe	0,004116	0,004116	0,005937	0,005937	0,200000	0,004597
Bela Cruz	0,005046	0,005046	0,005694	0,005694	0,500000	0,011494
Boa Viagem	0,004064	0,004064	0,005697	0,005697	0,200000	0,004597
Brejo Santo	0,006620	0,006620	0,005080	0,005080	0,200000	0,004597
Camocim	0,004614	0,004614	0,006213	0,006213	0,200000	0,004597
Campos Sales	0,006823	0,006823	0,004358	0,004358	0,200000	0,004597
Canindé	0,003901	0,003901	0,005819	0,005819	0,200000	0,004597
Capistrano	0,005727	0,005727	0,005285	0,005285	0,200000	0,004597
Caridade	0,004905	0,004905	0,005181	0,005181	0,200000	0,004597
Cariré	0,006006	0,006006	0,005080	0,005080	0,200000	0,004597
Caririaçu	0,005501	0,005501	0,005061	0,005061	0,200000	0,004597
Cariús	0,003951	0,003951	0,005532	0,005532	0,200000	0,004597
Carnaubal	0,004886	0,004886	0,006385	0,006385	0,200000	0,004597
Cascavel	0,005684	0,005684	0,005726	0,005726	0,200000	0,004597
Catarina	0,005064	0,005064	0,004913	0,004913	0,200000	0,004597
Catunda	0,006976	0,006976	0,006217	0,006217	0,200000	0,004597
Caucaia	0,004719	0,004719	0,005591	0,005591	0,700000	0,016091
Cedro	0,003322	0,003322	0,005698	0,005698	0,200000	0,004597
Chaval	0,005231	0,005231	0,005510	0,005510	0,200000	0,004597
Choró	0,005369	0,005369	0,005778	0,005778	0,500000	0,011494
Chorozinho	0,005229	0,005229	0,005251	0,005251	0,200000	0,004597
Coreaú	0,005561	0,005561	0,006000	0,006000	0,200000	0,004597
Crateús	0,004849	0,004849	0,005770	0,005770	0,500000	0,011494
Crato	0,004593	0,004593	0,005053	0,005053	0,500000	0,011494
Croatá	0,004848	0,004848	0,006292	0,006292	0,200000	0,004597
Cruz	0,004634	0,004634	0,005482	0,005482	0,500000	0,011494
Deputado Irapuan Pinheiro	0,007611	0,007611	0,004261	0,004261	0,200000	0,004597
Ererê	0,004616	0,004616	0,000992	0,000992	0,200000	0,004597
Eusébio	0,006000	0,006000	0,005680	0,005680	0,700000	0,016091
Farias Brito	0,005428	0,005428	0,004965	0,004965	0,200000	0,004597
Forquilha	0,008936	0,008936	0,004724	0,004724	0,200000	0,004597
Fortaleza	0,004596	0,004596	0,005647	0,005647	1,000000	0,022988
Fortim	0,005867	0,005867	0,005772	0,005772	0,200000	0,004597
Frecheirinha	0,009542	0,009542	0,005197	0,005197	0,200000	0,004597
General Sampaio	0,004775	0,004775	0,004585	0,004585	0,200000	0,004597
Graça	0,008613	0,008613	0,005731	0,005731	0,200000	0,004597
Granja	0,004765	0,004765	0,005611	0,005611	0,200000	0,004597
Granjeiro	0,005643	0,005643	0,003440	0,003440	0,200000	0,004597
Groaíras	0,005980	0,005980	0,005930	0,005930	0,200000	0,004597
Guaiúba	0,003645	0,003645	0,005227	0,005227	0,200000	0,004597
Guaraciaba do Norte	0,008163	0,008163	0,004821	0,004821	0,200000	0,004597
Guaramiranga	0,005550	0,005550	0,006774	0,006774	0,000000	0,000000
Hidrolândia	0,006178	0,006178	0,005393	0,005393	0,200000	0,004597
Horizonte	0,004869	0,004869	0,005441	0,005441	0,400000	0,009195
Ibaretama	0,002860	0,002860	0,005485	0,005485	0,200000	0,004597
Ibiapina	0,006385	0,006385	0,006033	0,006033	0,200000	0,004597

Municípios	Educação		Saúde		Meio Ambiente	
	Índice IQEi	Participação IQEi/ΣIQEi	Índice IQSi	Participação IQSi/ΣIQSi	Índice IQMi	Participação IQMi/ΣIQMi
Ibicinga	0,003420	0,003420	0,006363	0,006363	0,000000	0,000000
Icapuí	0,007998	0,007998	0,004975	0,004975	0,200000	0,004597
Icó	0,003958	0,003958	0,005797	0,005797	0,200000	0,004597
Iguatu	0,005042	0,005042	0,005840	0,005840	0,200000	0,004597
Independência	0,004700	0,004700	0,006172	0,006172	0,200000	0,004597
Ipaporanga	0,005072	0,005072	0,004922	0,004922	0,200000	0,004597
Ipaumirim	0,005505	0,005505	0,005834	0,005834	0,000000	0,000000
Ipu	0,004750	0,004750	0,005570	0,005570	0,200000	0,004597
Ipueiras	0,006018	0,006018	0,005045	0,005045	0,200000	0,004597
Iracema	0,007088	0,007088	0,005735	0,005735	0,200000	0,004597
Irauçuba	0,004787	0,004787	0,005144	0,005144	0,200000	0,004597
Itaiçaba	0,004815	0,004815	0,005690	0,005690	0,200000	0,004597
Itaitinga	0,005552	0,005552	0,005692	0,005692	0,400000	0,009195
Itapajé	0,004570	0,004570	0,005182	0,005182	0,200000	0,004597
Itapipoca	0,004159	0,004159	0,005500	0,005500	0,200000	0,004597
Itapiúna	0,004939	0,004939	0,005133	0,005133	0,200000	0,004597
Itarema	0,005057	0,005057	0,005972	0,005972	0,500000	0,011494
Itatira	0,004710	0,004710	0,005547	0,005547	0,200000	0,004597
Jaguaretama	0,004083	0,004083	0,005419	0,005419	0,200000	0,004597
Jaguaribara	0,003670	0,003670	0,005956	0,005956	0,200000	0,004597
Jaguaribe	0,004552	0,004552	0,006040	0,006040	0,200000	0,004597
jaguaruana	0,005285	0,005285	0,005995	0,005995	0,200000	0,004597
Jardim	0,004574	0,004574	0,004882	0,004882	0,200000	0,004597
Jati	0,006601	0,006601	0,002523	0,002523	0,200000	0,004597
Jijoca de Jericoacoara	0,008342	0,008342	0,006044	0,006044	0,200000	0,004597
Juazeiro do Norte	0,005416	0,005416	0,005418	0,005418	0,500000	0,011494
Jucás	0,004533	0,004533	0,006237	0,006237	0,200000	0,004597
Lavras da Mangabeira	0,003493	0,003493	0,006021	0,006021	0,200000	0,004597
Limoeiro do Norte	0,004888	0,004888	0,005590	0,005590	0,200000	0,004597
Madalena	0,005137	0,005137	0,004974	0,004974	0,200000	0,004597
Maracanaú	0,004069	0,004069	0,005633	0,005633	0,400000	0,009195
Maranguape	0,004465	0,004465	0,006018	0,006018	0,700000	0,016091
Marco	0,006594	0,006594	0,005471	0,005471	0,500000	0,011494
Martinópolis	0,002994	0,002994	0,005760	0,005760	0,200000	0,004597
Massapê	0,005046	0,005046	0,005160	0,005160	0,500000	0,011494
Mauriti	0,004975	0,004975	0,005150	0,005150	0,200000	0,004597
Meruoca	0,004555	0,004555	0,004221	0,004221	0,200000	0,004597
Milagres	0,004065	0,004065	0,004603	0,004603	0,200000	0,004597
Milhã	0,004471	0,004471	0,004310	0,004310	0,200000	0,004597
Miraíma	0,006150	0,006150	0,006531	0,006531	0,200000	0,004597
Missão Velha	0,004396	0,004396	0,005397	0,005397	0,200000	0,004597
Mombaça	0,004231	0,004231	0,005522	0,005522	0,200000	0,004597
Monsenhor Tabosa	0,005647	0,005647	0,004294	0,004294	0,200000	0,004597
Morada Nova	0,004607	0,004607	0,005754	0,005754	0,200000	0,004597
Moraújo	0,004653	0,004653	0,006000	0,006000	0,200000	0,004597
Morrinhos	0,006201	0,006201	0,004982	0,004982	0,200000	0,004597
Mucambo	0,011418	0,011418	0,004682	0,004682	0,200000	0,004597
Mulungu	0,005020	0,005020	0,005864	0,005864	0,200000	0,004597
Nova Olinda	0,009485	0,009485	0,005760	0,005760	0,200000	0,004597
Nova Russas	0,005724	0,005724	0,005871	0,005871	0,200000	0,004597
Novo Oriente	0,006187	0,006187	0,006158	0,006158	0,200000	0,004597
Ocara	0,005736	0,005736	0,006046	0,006046	0,200000	0,004597
Orós	0,004801	0,004801	0,006294	0,006294	0,200000	0,004597
Pacajus	0,004336	0,004336	0,004936	0,004936	0,200000	0,004597
Pacatuba	0,005116	0,005116	0,005432	0,005432	0,400000	0,009195
Pacoti	0,004853	0,004853	0,005330	0,005330	0,200000	0,004597
Pacujá	0,010841	0,010841	0,004579	0,004579	0,000000	0,000000
Palhano	0,003196	0,003196	0,006195	0,006195	0,200000	0,004597
Palmeira	0,004848	0,004848	0,002932	0,002932	0,200000	0,004597
Paracuru	0,005217	0,005217	0,005387	0,005387	0,200000	0,004597
Paraipaba	0,004930	0,004930	0,005964	0,005964	0,200000	0,004597
Parambu	0,005116	0,005116	0,005941	0,005941	0,200000	0,004597
Paramoti	0,003919	0,003919	0,006217	0,006217	0,200000	0,004597
Pedra Branca	0,012731	0,012731	0,005528	0,005528	0,200000	0,004597
Penaforte	0,006808	0,006808	0,005933	0,005933	0,200000	0,004597
Pentecoste	0,005263	0,005263	0,006177	0,006177	0,200000	0,004597
Pereiro	0,004289	0,004289	0,005184	0,005184	0,200000	0,004597
Pindoretama	0,004600	0,004600	0,006039	0,006039	0,200000	0,004597
Piquet Carneiro	0,005161	0,005161	0,005011	0,005011	0,500000	0,011494
Pires Ferreira	0,011058	0,011058	0,004844	0,004844	0,200000	0,004597
Poranga	0,010273	0,010273	0,005544	0,005544	0,000000	0,000000
Porteiras	0,009462	0,009462	0,004797	0,004797	0,200000	0,004597
Potengi	0,011195	0,011195	0,005253	0,005253	0,200000	0,004597
Potiretama	0,007354	0,007354	0,005485	0,005485	0,200000	0,004597
Quiterianópolis	0,004073	0,004073	0,005330	0,005330	0,200000	0,004597

Municípios	Educação		Saúde		Meio Ambiente	
	Índice IQEi	Participação IQEi/ΣIQEi	Índice IQSi	Participação IQSi/ΣIQSi	Índice IQMi	Participação IQMi/ΣIQMi
Quixadá	0,004936	0,004936	0,005385	0,005385	0,500000	0,011494
Quixelô	0,004482	0,004482	0,006211	0,006211	0,200000	0,004597
Quixeramobim	0,003652	0,003652	0,005278	0,005278	0,200000	0,004597
Quixeré	0,004999	0,004999	0,006265	0,006265	0,200000	0,004597
Redenção	0,005004	0,005004	0,005719	0,005719	0,200000	0,004597
Reriutaba	0,005951	0,005951	0,005818	0,005818	0,500000	0,011494
Russas	0,004938	0,004938	0,005730	0,005730	0,200000	0,004597
Saboeiro	0,006125	0,006125	0,006322	0,006322	0,200000	0,004597
Salitre	0,007912	0,007912	0,006547	0,006547	0,200000	0,004597
Santa Quitéria	0,003766	0,003766	0,005261	0,005261	0,200000	0,004597
Santana do Acaraú	0,004986	0,004986	0,005106	0,005106	0,000000	0,000000
Santana do Cariri	0,006657	0,006657	0,004624	0,004624	0,200000	0,004597
São Benedito	0,005530	0,005530	0,005724	0,005724	0,200000	0,004597
São Gonçalo do Amarante	0,005205	0,005205	0,005814	0,005814	0,400000	0,009195
São João do Jaguaribe	0,004845	0,004845	0,005846	0,005846	0,200000	0,004597
São Luís do Curu	0,004843	0,004843	0,004605	0,004605	0,200000	0,004597
Senador Pompeu	0,005668	0,005668	0,004508	0,004508	0,200000	0,004597
Senador Sá	0,003477	0,003477	0,005620	0,005620	0,200000	0,004597
Sobral	0,005163	0,005163	0,005659	0,005659	0,400000	0,009195
Solonópole	0,009417	0,009417	0,005807	0,005807	0,200000	0,004597
Tabuleiro do Norte	0,005585	0,005585	0,005634	0,005634	0,200000	0,004597
Tamboril	0,003959	0,003959	0,005880	0,005880	0,200000	0,004597
Tarrafas	0,009718	0,009718	0,004569	0,004569	0,200000	0,004597
Tauá	0,003828	0,003828	0,005498	0,005498	0,200000	0,004597
Tejuçuoca	0,006044	0,006044	0,006046	0,006046	0,200000	0,004597
Tianguá	0,004452	0,004452	0,005562	0,005562	0,200000	0,004597
Trairi	0,003984	0,003984	0,004997	0,004997	0,200000	0,004597
Tururu	0,005602	0,005602	0,005524	0,005524	0,200000	0,004597
Ubajara	0,004915	0,004915	0,005353	0,005353	0,200000	0,004597
Umari	0,002836	0,002836	0,004226	0,004226	0,000000	0,000000
Umirim	0,004871	0,004871	0,006153	0,006153	0,200000	0,004597
Uruburetama	0,004436	0,004436	0,005027	0,005027	0,200000	0,004597
Uruoca	0,004313	0,004313	0,005080	0,005080	0,200000	0,004597
Varjota	0,005896	0,005896	0,005187	0,005187	0,200000	0,004597
Várzea Alegre	0,004140	0,004140	0,005637	0,005637	0,200000	0,004597
Viçosa do Ceará	0,004439	0,004439	0,005660	0,005660	0,200000	0,004597

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2011**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **FABIANA SILVA DE CASTRO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor Individual para prestar serviços técnicos de consultoria ao IPECE na área de Suporte Operacional**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo N°7600-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Anexo 7 - Plano de Aquisição do Decreto 29.647 de 13 de fevereiro de 2009, no Termo de Referência (Anexo A), decorrente da Manifestação de Interesse nº20110002/CEL 04/IPECE, homologada pela Comissão Especial de Licitação 04 e no "No Objection" do Banco Mundial (Anexo B.) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, sendo o início dos mesmos no dia 01/11/2011 e término em 30/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais), pagos em 08 parcelas iguais mensais de R\$1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.44903500.48.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e Fabiana Silva de Castro.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2011**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **ÍDIMA SÍLVIA FERREIRA RODRIGUES**. OBJETO: **Contratação de um Consultor Individual para prestar serviços técnicos de consultoria ao IPECE na área de Gestão Financeira**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo N°7600-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Anexo 7 - Plano de Aquisição do

Decreto 29.647 de 13 de fevereiro de 2009, no Termo de Referência (Anexo A), decorrente da Manifestação de Interesse nº20110002/CEL 04/IPECE, homologada pela Comissão Especial de Licitação 04 e no "No Objection" do Banco Mundial (Anexo B.) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, sendo o início dos mesmos no dia 01/11/2011 e término em 30/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos em 08 parcelas iguais mensais de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.44903500.48.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2011**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **ALICE HELENA DA SILVA PINTO**. OBJETO: **Contratação de um Consultor Individual para prestar serviços técnicos de consultoria ao IPECE na área de Licitação**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no acordo de Empréstimo N°7600-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Anexo 7 - Plano de Aquisição do Decreto 29.647 de 13 de fevereiro de 2009, no Termo de Referência (Anexo A), decorrente da Manifestação de Interesse nº20110002/CEL 04/IPECE, homologada pela Comissão Especial de Licitação 04 e no "No Objection" do Banco Mundial (Anexo B.) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, sendo o início dos mesmos no dia 01/11/2011 e término em 30/06/2012. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos em 08 parcelas iguais mensais de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.44903500.48.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Alice Helena da Silva Pinto.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº332/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11092247-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.9º, do Decreto nº23.193 de 04 de maio de 1994, à servidora **ROSANA XIMENES TABOSA**, que exerce a função de Assistente Social, referência despadronizado, matrícula 003311-1-2, lotada neste Instituto, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração de Recursos Humanos, com vigência a partir de 26 de abril de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789 - salas 213 a 215 - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº06/2008; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula segunda do contrato 06/2008 - ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir de 28/10/2011 até 27/12/2011, podendo ser prorrogado até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.860,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/10/2011 até 27/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Teresa Cristina Neves de Pinho - Representante Legal da IBM.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº249/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização das obras do trecho IV do Eixão das Águas e Barragem Mamoeiro nos municípios de Morada Nova e Antonina do Norte; Acompanhamento das obras do Eixo das Águas e Adutora de Madalena nos municípios de Morada Nova e Madalena; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da barragem Gamaleira no município de Itapipoca; Conduzir fiscalização para as obras da Adutora de Nova Olinda; Fiscalização das obras da Barragem Jatobá no município de Ipueriras; Acompanhamento da construção da Adutora de Madalena/Macaóca/Lagoa do Mato no município de Madalena; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DAS nos municípios de Itapipoca, Ipueriras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio e Umari; Fiscalização das obras do Eixão das Águas e Barragem Jatobá nos municípios de Morada Nova e Ipueriras; Fiscalização das obras do Eixão das Águas nos municípios de Morada Nova e Boa Viagem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Antônio Cavalcante Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	01 a 04,08 a 11,16 a 18, 22 a 25 e 29 a 30/11/2011	Morada Nova e Antonina do Norte	14,5	59,62	864,49
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Motorista	V	01 a 04,08 a 12,16 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Morada Nova e Madalena	17,5	56,40	987,00
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Operador de Perfuratriz	V	01 a 04,08 a 12,16 a 16, 22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Itapipoca	17,5	56,40	987,00
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01 a 04,08 a 12,16 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Nova Olinda	17,5	56,40	987,00
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Supervisor	III	01 a 02,04 a 05,08 a 12, 16 a 19,22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Ipueriras	17,0	70,90	1.205,30
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	01 a 04,08 a 12,16 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Madalena	17,5	56,40	987,00
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	01 a 02,04 a 05,08 a 12, 16 a 19,22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Itapipoca, Ipueriras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio e Umari	17,0	70,90	1.205,30
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01 a 02,04 a 05,08 a 12, 16 a 19,22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Morada Nova e Ipueriras	17,0	59,62	1.013,54
Francisco Tarcísio de H. Sousa 7901011-1	Geólogo	IV	01 a 04,08 a 12,16 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/11/2011	Morada Nova e Boa Viagem	17,5	59,62	1.043,35
Total							9.279,98

*** **

PORTARIA Nº253/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Penaforte, Bela Cruz, Jijoca de

Jericoacoara, tejuçuoca e Jaguaruana, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho 1337431-7	Auxiliar de Administração	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Penaforte, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Jaguaruana	13,0	56,40	733,20
Severino Cosmo da Silva 7901731-0	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Penaforte, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Jaguaruana	13,0	56,40	733,20
Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5	Auxiliar de Administração	V	08 a 11,14 a 18, 21 a 25 e 28/11/2011	Penaforte, Bela Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Jaguaruana	13,0	56,40	733,20
Total							2.199,60

*** **

PORTARIA Nº255/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Bela Cruz, Cruz e Hidrolândia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motomista	V	08 a 20/11/2011	Bela Cruz e Cruz	12,5	56,40	705,00
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	08 a 20/11/2011	Hidrolândia	12,5	56,40	705,00
Total							3.525,00

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0397/2011, CUJA FINALIDADE É AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEO RODOLFO TEÓFILO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve revogar o edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº0397/2011, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, recebimento a título de doação de material de consumo constante no lote 01 do pregão supracitado, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº11484485-2.

Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2148-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363693-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA**, DAS-1, matrícula nº490933-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20270 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2805-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437246-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILANTE**, Enfermeira, matrícula nº495725-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de Capacitação em Análise e Planejamento da Força de Trabalho em Saúde - SGTES/UERJ, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.744.10.122.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2889-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10648521-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARTA MADALENA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº102526-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES - Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$352,46 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.048,66 (um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.554.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2951/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439548-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 29 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3096-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440524-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA**, DAS-1, matrícula nº495784-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 7 e 8 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro com a comunidade científica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda

de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3284-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481889-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** para Salvador e Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Salvador/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.213,14 (um mil, duzentos e treze reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3285-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482678-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA**, Administrador, matrícula nº495784-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do I Seminário de Inovação Tecnológica da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$738,84 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3286-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481893-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANIRA MATOS PESSOA**, Enfermeira, matrícula nº495209-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar de Encontro Nacional de Diálogos e Convergências, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador, no valor de R\$708,07 (setecentos e oito reais e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20277 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3287-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481900-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da assembléia do CONASS e reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$543,88 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$326,33 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$978,98 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3288-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482950-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA, Farmacêutica, matrícula nº084168-1-9 e VANESCA FONTENELE RIBEIRO, Farmacêutica, matrícula nº102615-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem de Capacitação em Solventes Residuais e Impurezas Elementares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.787,92 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.575,84 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 (Contrapartida - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3289-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482954-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO, DAS-1, matrícula nº400055-1-X, MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA, DAS-1, matrícula nº086575-1-3 e IONE GIRÃO DE CASTRO, Agente de Administração, matrícula nº403761-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Crato, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$802,67 (oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.408,01 (dois mil, quatrocentos e oito reais e um centavo), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3290-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481902-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da assembléia do CONASS e reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.232,87 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3291-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218968-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RAIMUNDO MOREIRA DA FRANCA**, Agente de Administração, matrícula nº000626-1-8, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - de Crato, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** para São Paulo-SP, com a finalidade de participar do V Seminário do Dia Mundial Contra a Raiva, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$936,89 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mecado Fiancneiro - Campanha de Vacinação Anti-Rábica) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3298/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479920-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº021409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$669,32 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3327-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482513-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA, Enfermeira, matrícula nº103019-1-2 e MARIA EURICE MARQUES DE MORAES, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, com o objetivo de realizar Assessoria na Gestão da Atenção Primária à Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$382,89 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

para cada, perfazendo um valor total de R\$765,78 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3337 - A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479867-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Belém-PA, no período de 30 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem do XII Congresso Brasileiro de Transplante, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$9.175,52 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Eliana Regia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DAS-1	III	-	-	-	108,77	108,77
Rosângela Gaspar Cavalcante	404899-1-6	Ass. Social	IV	5,5	153,11	421,05	108,77	1.371,93
Eugenia Filizola Salmito Machado	102561-1-9	Enfermeira	IV	-	-	-	108,77	108,77
Mônica Maria Paiva Lima	495694-1-6	Enfermeira	IV	5,5	153,11	421,05	108,77	1.371,93
Sandra Solange Leite Campos	085596-1-9	Enfermeira	IV	5,5	153,11	421,05	108,77	1.371,93
Maria Claudia Carneiro Pinto	495215-1-0	Enfermeira	IV	5,5	153,11	421,05	108,77	1.371,93
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos	101850-1-7	Enfermeira	IV	5,5	153,11	421,05	108,77	1.371,93
Anna Yaskara Cavalcante de Carvalho	495211-1-1	Enfermeira	IV	3,5	153,11	267,94	108,77	912,60
Aline Nabuco Morel	491971-1-X	Tec. Enfermagem	V	5,5	130,54	358,99	108,77	1.185,73
TOTAL								9.175,52

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3356/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482527-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES**, Agente de Administração, matrícula nº083216-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 Ministério da Saúde - Fundo a Fundo - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3360/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11480818-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ**, Administradora, matrícula nº405388-1-X e **FRANCISCA CELIA DE PAULA DA FONSECA**, Administradora, matrícula nº903530-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00

(seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.284,54 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3389-A /2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484023-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ CARLOS SABINO DE ARAÚJO**, DAS-2, matrícula nº4958810-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Iguatu, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3390-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483771-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Iguatu, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$476,89 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3391-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481895-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, JAIRO MEDEIROS SILVA, Dentista, matrícula nº137321-1-6 e TEREZA BENIGNA FEITOSA ARRAYS MINETTI, Agente de Administração, matrícula nº085806-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$637,78 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3394-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483876-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ**, Engenheira, matrícula nº903190-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com representante do BID, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$45,93 (quarenta e cinco reais e nove e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$232,26 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3395-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483874-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº495855-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de participar de reunião do BID,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090. - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3396-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482635-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº495852-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião com os Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3397-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443110-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE**, Assistente Social, matrícula nº341688-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Pediatria, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3398-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483978-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SA VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 5 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião no BID para tratar de agenda extensiva de todas as consultorias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3399-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439998-0/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO** e **AGNEL CONDE NETO**, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.979,84 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Belém-PA, no período de 01 a 05 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem do II Congresso Brasileiro de Transplantes, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3401/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484101-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo, com o objetivo de participar do curso de execução, financeira e contábil de forma integrada na administração pública, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$497,61 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.601,60 (um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286,

de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº3402/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484316-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 4 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar como ouvinte da Câmara Técnica em Brasília, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº3405/2011. - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479713-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 11 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200. 014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Rosa Moraes Pessoa Fernandes
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

PORTARIA Nº3410/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481618-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO CORDEIRO NETO, Historiador, matrícula nº901072-1-6, JOSÉ FRANCK SULIANO RAMOS, Economista, matrícula nº400008-1-X, TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO, Enfermeira, matrícula nº007269-1-5 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional da Economia da Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total

de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.426,81 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) e para MARIA NUBIA NORONHA, Agente de Administração, matrícula nº001615-1-9, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor geral de R\$4.416,73 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3411/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484483-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, Atendente Dental, matrícula nº325185-1-6, lotada no Centro Especializado em Odontologia CEO Rodolfo Teófilo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3412/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11587003-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº082874-1-4, lotada no Centro Especializado em Odontologia CEO Joaquim Távora, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento

de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3413/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483167-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, DAS-8, matrícula nº102131-1-8, lotado no Centro Especializado em Odontologia CEO Tipo I Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$989,92 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3414/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483159-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANE FERREIRA SAMPAIO**, Dentista, matrícula nº002099-1-0, lotada no Centro Especializado em Odontologia CEO Tipo I Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de participar de visita ao Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$644,66 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3415/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440954-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, DAS-1, matrícula nº402462-1-5, lotado no Centro Especializado em Odontologia CEO Tipo I Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de visitar ao Centro Estadual de Referência de Média Complexidade - CERMAC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$717,91 (setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3416/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482182-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.283,54 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e para **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$2.425,81 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3417/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11370146-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FÁTIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO**, Administradora, matrícula nº133115-1-X, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro

Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3418/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11370148-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA**, Contadora, matrícula nº403359-1-9, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3419/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.93, III da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$268,67 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) contra a Empresa **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº08.751.569/0001-09, estabelecida na Rua Tupy, 1017, sala A, Henrique Jorge, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº11062518-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 66, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3420/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062724-5/11298619-6 do SPU/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ RAMOS**,

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, matrícula nº085045-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no art.191, inciso XI, observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3421/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10284486-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3422/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09510900-5 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº3049/2011**, datada de 30/08/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/09/2011, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade funcional da servidora **LUCIENE TEREZA AMARAL CARDOSO**. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3423/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09510900-5/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LUCIENE TEREZA AMARAL CARDOSO**, Atendente Dental, Matrícula nº084883.1.2, com lotação no Centro Odontológico Tipo II - CEO/Rodolfo Teófilo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.191, inciso I e VI e no art.193, inciso XIV da Lei nº9.826/74, em razão de não comparecer ao serviço desde o dia 27 de maio de 2010, passível da sanção prevista no art.199, §1º do referido Estatuto, Abandono de Cargo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3424/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, §1º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SPU/SESA nº10465365-5, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos **ADVOGADOS** Kleber Rocha Sampaio, Presidente, Vicente de Moraes Siebra e Roberto Luiz Matos da Costa, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(a) servidor(a) Ana Elinês de Oliveira Sousa, matrícula nº001338-1-7, Agente Comunitário de Saúde, acusado(a) de haver praticado os ilícitos tipificados nas alíneas "b", "c" e "j" do inciso I, do art.8º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, em razão de: a) ter sido comprovado, mediante registro mensal de frequência anexo aos autos, que a servidora em questão não tem comparecido ao serviço e; b) ter deixado de morar na área de atuação e passado a residir em outro município. Em decorrência a servidora

fica passível da sanção prevista no caput do art.8º da Lei Estadual nº14.101/2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3426/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11112031-4. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3427/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10206227-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3428/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437134-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, DAS-2, matrícula nº400130-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 8ª CRES – QUIXADA, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vaiar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB – Atividade: 24.200.534.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3428-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482838-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CLÍNIO ALVES DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº495957-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vaiar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVIII Congresso da Associação Brasileira de Saúde das Polícias Militares, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta

por cento), correspondendo a R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.083,39 (um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3429/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11028812-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 01ª CRES - Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.283,54 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3429-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627744-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, DAS-1, matrícula nº402462-1-5, lotado no Centro Especializado em Odontologia CEO Tipo I Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Cuiabá-MT, com o objetivo de visitar o Centro Estadual de Referência de Média Complexidade - CERMAC, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.649,86 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3430/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366614-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na

Coordenadoria Regional de Saúde - 2ª CRES - Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB/MR) - Atividade: 24.200.474.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3430-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482017-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4 e **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar do II Seminário Macrorregional de Imunização na região do Cariri, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, nos valores de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$436,89 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total R\$910,67 (novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação - Poliomielite) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3464/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11366387-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **AGLAE FRANCELINO FREITAS**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, classe III, referência 19, matrícula nº084173-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 25 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DECISÃO FINAL

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.254 e 255 da Lei Estadual nº10.760, de 16 de dezembro de 1982, bem como no Parecer Jurídico da ASJUR/SESA nº3093/2011, fls.14/15 do processo 11363732-2, ratificado no Despacho fls.22, julga improvido o recurso impetrado pela EMPRESA **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, CNPJ.06.626.253/0001-67-88, estabelecida na Av. Santos Dumont,

nº1256, em Fortaleza, confirmando, assim, a Decisão Administrativa prolatada pela COPROM/SESA, na forma do Art.221, incisos I e VI, da Lei nº10.760/1982, subsidiada na Lei nº6.437/1977, mantendo a penalidade prolatada pelo COPROM/SESA em “**ADVERTÊNCIA**”. Fortaleza, 21 de outubro de 2011

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº649/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº359/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO DE PAULO SANTOS JUSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Célio Martins nº736, Imaculada Conceição, Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2011, o **Contrato nº359/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua 15 de novembro, 685-Canindé – CE, para instalação do Almoxarifado do Setor de Controle de Endemias da Coordenadoria Regional de Saúde – 5ª CRES, de Canindé - CE/SESA, bem como reajustá-lo no percentual 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento) de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$469,43 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$519,17 (Quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$6.230,01 (Seis mil, duzentos e trinta reais e um centavo). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.230,01 (Seis mil, duzentos e trinta reais e um centavo). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 10/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco de Paulo Santos Justa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1172/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1096/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALEXANDRE PINTO VASCONCELOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Junior, 1395, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1096/2007**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de desinsetização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões, formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas nos prédios da rede de HEMOCENTROS/SESA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$48.999 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2011.; X - DA VIGÊNCIA: 48.999 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 20/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e ALEXANDRE PINTO VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº780/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº267/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III -

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acurcio nº365, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do inciso II do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 11,80% (onze vírgula oitenta por cento)** ao valor do **Contrato nº267/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO II, no Município de Crateús – CE, importando na quantia de R\$713.579,65 (setecentos e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em virtude de replanilhamento, com repercussão financeira, conforme demonstrativos integrantes do processo nº11016239-0 e parecer do órgão Interveniente Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$713.579,65 (setecentos e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 04/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Galba Carvalho Carneiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1146/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1152/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1146/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1511, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1146/2010**, cujo objeto é a aquisição de REAGENTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ABX MICROS 60 DE PROPRIEDADE DO HEMOCE, visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 24/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0409/2011

I - Doc. nº0409/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**; II- OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio da Unidade Mista de Saúde de Catarina, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no Município de Catarina-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$37.931,45 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; VII - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0201/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238039, Teclado USB, Tombamento: 238040, Monitor LCD 17", Tombamento: 238041, Marca Dell**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0264.11, em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA,

SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de UMIRIM - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Afrânio Pinho Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº083/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº131/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº131/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, através de sua Prefeitura Municipal, situada na Av. Manoel de Castro 723, Centro, CNPJ nº07.782.840/0001-00, por mais 06 (seis) meses a contar do dia 02 de Julho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a cláusula quinta (Subcláusula Segunda) Termo de Ajuste nº131/2010, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10722425-9, IG Nº555743000, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº133/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº019/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº019/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 25 de Junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10577832-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº103/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº103/2009, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 15 de agosto de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, em decorrência da necessidade de um período maior para que o objeto seja cumprido integralmente, visto que ainda não houve liberação total do recurso por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11112327-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO UNILATERAL Nº14/2011 DO CONTRATO Nº1642/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso I do art.79, da Lei - federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir** unilateralmente o contrato nº1642/2010, do Pregão Eletrônico Nº090/2009, firmado com a Empresa **COMERCIAL MGD LTDA**, estabelecida na Rua Campo Grande SN QD24 LT15-Jardim Esmeraldas-Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº09179430/0001-97, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº11438782-6, bem como no inciso 11.1 da Cláusula Décima Primeira, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a aquisição de 1000 (um mil) rolos de tela de nylon conforme pactuação da Secretaria de Saúde do Estado junto aos 184 municípios, na contra partida de 50% adquerido em cada cidade, o controle da proliferação do mosquito adulto, transmissor da Dengue. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010 ESP-CE – PROCESSO Nº11305585 4

OBJETO: SERVIÇO DE EVENTOS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. **INCENNA EMPRESARIAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** CNPJ: 10.822.966/0001-68. Rua Juiz Renato Silva, 91 – Papicu – Fortaleza-CE – CEP: 60.175-177.

Item	Discriminação	QDE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS	
1	<p>OFICINA 1 Período: (datas a combinar) Carga Horária: 08 horas Nºde Participantes: 50 pessoas Local: Hotel dentro do perímetro urbano de Fortaleza e próximo à Escola de Saúde Pública - ESP (auditório organizado em formato de reunião, com serviço de som que ofereça no mínimo 05 microfones móveis e 01 sala de apoio); Recursos Áudio Visuais disponibilizados no Auditório (data show, flip chat, notebook com mouse, tela de projeção, impressora à laser com 500 impressões dia); 02 Lanches para 50 pessoas composto por: bolos, bandeja de frios, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente, pães de leite com serviço de buffet completo, mesa, toalhas, cadeiras, pratos, talheres (não descartáveis) e serviço de garçom. 01 Almoço para 50 pessoas composto de: carne, frango ou peixe, arroz, salada refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo, com toalhas, cadeiras, pratos (não descartáveis) e serviço de garçom. Nºde Participantes: 50 pessoas 01 Coordenador do evento com experiência na área 01 Recepcionista 01 Digitador Perfil do Facilitador: 01 profissional com experiência comprovada na metodologia proposta no item 3. Perfil do Relator: 01 relator, graduado, com experiência comprovada em relatoria. Produtos que devem ser entregues pelo Relator: Relatório de Atividades devidamente impresso formatado dentro de modernas técnicas de design gráfico e entregue na ADIN em até três dias após o encerramento da oficina.</p>		1		
			RS10.997,60	RS10.997,60	
2	<p>OFICINA 2 Período: (datas a combinar) Carga Horária: 16 horas Nºde Participantes: 150 pessoas Local: Hotel dentro do perímetro urbano de Fortaleza e próximo à Escola de Saúde Pública - ESP, com a seguinte estrutura: 01 Salão climatizado, para 150 pessoas, organizado com quinze mesas redondas para quinze grupos de trabalho, comportando dez pessoas por mesa. A montagem deste salão é de responsabilidade da contratada; Sistema de som no salão, com 16 microfones móveis; 01 Auditório organizado em plenária para 150 pessoas; 01 Sala para apoio logístico com computador, impressora à laser e 1000 impressões dia/ Recursos Áudio Visuais para os 02 dias disponibilizados no salão e no Auditório (02 data show, 10 flip chart, 02 telas de projeção em estrutura box truss;</p>		1		
			RS16.544,30	RS16.544,30	

Item	Discriminação	QDE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
3	<p>Equipamentos: 02 Notebook com mouse, 01 aparelho geladeira com 04 garrafas par dia. Serviço de Criação e Impressão de 150 pastas, 150 blocos de notas, 150 certificados e 150 crachás. Canetas:150 04- Lanches para 150 pessoas composto por bolos, bandeja de frios, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente, pães de leite,com serviço de buffet completo, mesa, toalhas, cadeiras, pratos, talheres (não descartáveis), e serviço de garçom. 02- Almoços para 150 pessoas composto de: carne, frango ou peixe, arroz,salada,refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo, com toalhas, cadeiras, pratos (não descartáveis) e serviço de garçom. Pessoal para trabalhar durante todo período do Evento: Coordenador:01 Receptionistas: 02 Digitadores:02 Perfil do facilitador: 01 profissional com experiência comprovada na metodologia proposta no item 3. Perfil do Relator: 01 relator, graduado, com experiência comprovada em relatoria. Produtos que devem ser entregues pelo Relator: Relatório de Atividades devidamente impresso e diagramado (conforme padrão exigido pela metodologia), entregue na ADINS em até 15 dias após o encerramento da oficina 2. OFICINA 3 Período: (datas a combinar) Carga Horária: 16 horas. Nºde Participantes:100 pessoas Local: Hotel dentro do perímetro urbano de Fortaleza e próximo à Escola de Saúde Pública - ESP (auditório organizado em formato de reunião e 01 sala de apoio); 05 salas para trabalho de grupo com capacidade para 18 pessoas cada com 01 flip chart,cada Recursos:Áudio Visuais disponibilizados no Auditório (01data show,01 notebook com mouse, 01tela de projeção e sistema de som com 05 microfones) 01 impressora à laser com 500 impressões dia. 02 Lanches para 100 pessoas composto por: bolos, bandeja de frios, patês, torradas, salgadinhos, sucos, café, chocolate quente, pães de leite,com serviço de buffet completo, mesa, toalhas, cadeiras, pratos, talheres (não descartáveis), e serviço de garçom. 01 Almoço para 100 pessoas composto de: carne, frango ou peixe, arroz,salada,refrigerante e sobremesa, com serviço de buffet completo, com toalhas, cadeiras, pratos (não descartáveis) e serviço de garçom. Nºde Participantes: 100 pessoas 01 Coordenador do evento com experiência na área 01 Receptionista 01 Digitador Perfil do Facilitador: 01 profissional com experiência comprovada na metodologia proposta no item 3. Perfil do Relator: 01 relator, graduado, com experiência comprovada em relatoria. Produtos que devem ser entregues pelo Relator: Relatório de Atividades devidamente impresso formatado dentro de modernas técnicas de design gráfico e entregue na ADINS em até três dias após o encerramento da oficina 3.</p>	1		
			RS\$12.446,10	RS\$12.446,10
	VALOR GLOBAL RS			RS\$39.988,00

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). **HOMOLOGO** o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 163, deste processo, em 25 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS Nº2179/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Cel QOBM **JOSILENO VITORIANO**, que exerce a função de Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.397-1-2, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, a fim de participar do X Simpósio de Salvamento Aquático, bem como acompanhar a delegação de BBMM nas competições do VIII Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático, XI Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.566,36 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.721,08 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.396,22 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2185/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação aos POLICIAIS e MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2185/2011 - GS, 21 DE OUTUBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fábio Lessandro Sena Lima	Capitão PM	126.448-1-7	01 pistola cal. 380; 08 munições cal.380	216,00	108,00
Cleison Moura da Silva	Soldado PM	125.417-1-6			108,00
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Tenente PM	152.097-1-2	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38; 03 munições cal.09; 20 munições cal.380	266,00	66,50
Luis Antônio de Araújo Pereira	Soldado PM	151.770-1-2			66,50
Wellington Ferreira de Sousa	Cabo PM	105.959-1-6			66,50
Francisco Nadilson Coelho Maia	Cabo PM	109.265-1-3			66,50
Carlos Kleber Alves de Oliveira	Sub Tenente PM	098.989-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			68,66
Raimundo Gleison Ferreira Barbosa	Soldado PM	301.554-1-6			68,66
Celson Alves Fernandes	Sargento PM	109.165-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			68,00
Jerry Dantas da Costa	Soldado PM	112.725-1-7			68,00
Antônio Teixeira Ferreira	Sargento PM	003.155-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Gabriel Ailton de Sousa Lima	Cabo PM	099.277-1-9			70,00
Renato Pereira Vieira	Soldado PM	300.586-1-5			70,00
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Sargento PM	097.041-1-6	01 pistola cal. 380; 09 munições cal.380	218,00	54,50
Sérgio Elias da Costa Júnior	Cabo PM	103.715-1-1			54,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7			54,50
José Auricélio Carneiro Ramalho	Soldado PM	135.969-1-3			54,50
Francisco José Freitas da Silva	Sargento PM	029.172-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Otávio Neto da Costa	Soldado PM	109.383-1-7			70,66
Silvio José Sampaio Chagas	Soldado PM	135.120-1-9			70,66
Francisco Flávio Marques da Silva	Cabo PM	054.510-1-9	01 pistola cal.6.35	200,00	66,66
Francisco Antônio Mendes de Oliveira	Cabo PM	052.151-1-0			66,66
João Damasceno Viana Monte	Soldado PM	112.790-1-5			66,66
Emanuel Luiz Dos Santos e Silva	Cabo PM	109.761-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Márcio Daniel Silva de Sousa	Soldado PM	125.669-1-3			50,50
Adaluzio Damasceno Sabino da Silva	Soldado PM	300.751-1-0			50,50
José Cárrio de Sousa	Soldado PM	127.474-1-1			50,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Inácio de Araújo	Cabo PM	107.054-1-X	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X			51,50
Marcos Bezerra Teixeira	Soldado PM	136.443-1-4			51,50
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Soldado PM	136.080-1-6			51,50
Jonas Leite Pinheiro	Cabo PM	002.957-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Rômulo da Silva Barbosa	Soldado PM	304.465-1-8			67,33
Guilherme Braga Julião	Soldado PM	304.175-1-8			67,33
Jeronimo Pereira dos Santos	Sub Tenente PM	082.326-1-X	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	52,50
Nairton Gonzaga da Silva	Cabo PM	107.209-1-5			52,50
José Ronildo Ferreira Primo	Soldado PM	108.864-1-4			52,50
Raimundo Nonato de Araújo	Soldado PM	108.854-1-8			52,50
Antônio Rodrigues Terceiro	Soldado PM	300.874-1-0	02 revólver cal.38; 13 munição cal.38	426,00	142,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8			142,00
José Isidório de Lima Filho	Soldado PM	301.098-1-3			142,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Antônio Rodrigues Terceiro	Soldado PM	300.874-1-0			66,66
José Irídório de Lima Filho	Soldado PM	301.098-1-3			66,66
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Soldado PM	303.757-1-8	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Antônio Rodrigues Terceiro	Soldado PM	300.874-1-0			71,33
José Irídório de Lima Filho	Soldado PM	301.098-1-3			71,33
Marlon Diego Rodrigues Maia	Soldado PM	302.662-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Paulo Roberto Matos Barroso	Soldado PM	303.368-1-X			103,00
Francisco Almeida de Sousa Filho	Soldado PM	303.193-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco Clístenes de Souza	Soldado PM	302.438-1-1			68,66
Antônio Evaldo de Lima	Soldado PM	301.969-1-0			68,66
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4	01 espingarda cal.28	200,00	66,66
José Clementino Ferreira	Soldado PM	300.631-1-2			66,66
Francis Thomas Viana Nascimento Barros	Soldado PM	301.457-1-2			66,66
Francisco Reginaldo Passos Costa	Soldado PM	302.025-1-1	01 pistola cal. 40; 02 munições cal. 40	408,00	204,00
Onélio Santos da Paz	Soldado PM	118.965-1-0			204,00
Francisco Adão Oliveira Souza	Soldado PM	301.701-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Soldado PM	302.067-1-1			70,00
Rinaldo de Freitas Pinheiro	Soldado PM	302.062-1-5			70,00
Kariny Jéssica da Silva Veras	Soldado PM	152.170-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Cleano Alves Farias	Soldado PM	135.970-1-4			70,00
Marcos Martins da Silva	Soldado PM	300.589-1-7			70,00
Renan Deivison de Maria	Soldado PM	301.636-1-3	01 revólver cal.22;	200,00	100,00
Acácio Matos Feitosa	Soldado PM	302.099-1-5			100,00
Francisco Clerito de Souza Rodrigues	Soldado PM	300.877-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Fernando José Veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1			70,00
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Soldado PM	302.067-1-1			70,00
José Milton Alves Maciel Júnior	Soldado PM	300.518-1-5	01 revólver cal. 22; 07 munições cal.22	214,00	107,00
Josué da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2			107,00
Luís Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Lucivan Brilhante Cavalcante	Soldado PM	304.284-1-2			106,00
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Marionizio Cavalcante de Sousa	Soldado PM	127.279-1-7			70,66
Antônio Eduardo Vieira Cordeiro	Soldado PM	151.650-1-4			70,66
Raimundo Ronald Miranda	Soldado PM	302.221-1-3	25 munições cal.22	50,00	16,66
Ulisses Nunes Jeronimo	Soldado PM	303.505-1-0			16,66
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5			16,66
Onelio Santos da Paz	Soldado PM	118.965-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	26,25
Francisco Reginaldo Passos Costa	Soldado PM	302.025-1-0			26,25
Telber Silva de Lima	Soldado PM	301.045-1-X			26,25
Cícero Luís Sérgio Vasconcelos Albuquerque	Soldado PM	135.806-1-8			26,25
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5			26,25
Bonieck Sales de Carvalho Araújo	Soldado PM	300.493-1-4			26,25
José Clementino Ferreira	Soldado PM	300.631-1-2			26,25
Francis Thomas Viana Nascimento Barros	Soldado PM	301.457-1-2			26,25
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	02 revólver cal.38	400,00	100,00
Fernando Yury da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			100,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			100,00
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			100,00
TOTAL					RS6.539,84

PM's = 92

Valor Geral = R\$6.539,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 25

Espingardas = 01

Pistola = 04

*** **

PORTARIA Nº2196/2011-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, matrícula nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Pedro II-PI, nos dias 13 a 15/10/2011, a fim de participar de reunião de trabalho cuja finalidade é discutir temas inerentes à segurança nos municípios limítrofes entre os Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, além de serem traçadas diretrizes para a realização de operações, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$543,87 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº432/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº123934/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av.

Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2360, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº50274.000/2007, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do referido contrato, cujo objeto contratual visa à utilização de espaço destinado à instalação de antenas do Sistema de Comunicação Trunking, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e da Coordenadoria Integrada de Operações de segurança – CIOPS, ficando a data do seu término prevista para 31/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) referente à provisão do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão monocrática nº2003.0009.6621-0/0 – Apelação Cível, do Exmº Sr. Desembargador Lincoln Tavares Dantas – Relator, referente ao processo nº2000.02.27682-8, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº4449/2011, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE tornar sem efeito a promoção** do ST PM – **VICENTE NETO FERREIRA FREITAS**, mat. 007.405-1-9, à graduação de Sub Tenente PM, a contar de 15 de setembro de 1989, vindo a público através do Boletim do Comando Geral nº097, item VIII, nº1, de 26 de maio de 2003, devendo a praça mencionada retornar ao “status quo” anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 757937/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TECH-AUTOS VENDAS**, com sede na Rua Tenente Cravo, 150 – Alto São Francisco – Quixadá – CE, CEP: 63900-000, inscrita no CNPJ sob o nº11.620.639/0001-96. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos da 2ªcia/1ºBPM - Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110019 - PMCE, processo SPU nº11253871-1, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$110.625,00 (cento e dez mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, Fonte: 00, Elemento de despesa: 339030 e 339039, SPU Nº11253871-1, IG: 634467, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00 e 100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Nilson Ferreira Gomes Filho, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2663/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553642-6 chegou autorizado para pagamento em 07/10/11, **RESOLVE CONCEDER duas diárias e meia** no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.609,21 (hum mil seiscentos e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor total de R\$2.174,87 (dois mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ao servidor **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.301-1-8, lotado na Delegacia de Regional de Acaraú/Ce., que viajou a cidade de Goiânia/GO., no período de 14 a 16/09/2011, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar o Delegado Geral da Polícia Civil, que participará da 35ª Reunião do CONCPC, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2685/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião de trabalho cuja finalidade é discutir temas inerentes à segurança nos municípios limítrofes entre os Estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, além de serem traçadas diretrizes para a realização de operações, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2685/2011-GDGPC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	IV	13 a 15/10/11	Pedro II - PI	2,5	153,11	382,77
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor (DAS-2)	IV	13 a 15/10/11	Pedro II - PI	2,5	153,11	382,77
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	13 a 15/10/11	Pedro II - PI	2,5	130,54	326,35
Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	V	13 a 15/10/11	Pedro II - PI	2,5	130,54	326,35
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.418,24

*** **

PORTARIA Nº2694/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso FRANCISCO HERBERT SILVA FREITAS, que encontra-se recolhido na DECAP desta urbe, para a Comarca de Grajaú/MA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2694/2011-GDGPC DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
George Chaves Pereira	Inspetor	V	20 a 21/10/2011	Fortaleza para São Luís/MA	1,5	130,54	40%	274,13	108,77	390,82	773,72
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	20 a 21/10/2011	Fortaleza para São Luís/MA	1,5	130,54	40%	274,13	108,77	390,82	773,72
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.547,44

*** **

PORTARIA Nº2695/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso FRANCISCO RODRIGUES DE AZEVEDO, que encontra-se recolhido na Polinter/RJ, em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Graça/Ce., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2695/2011-GDGPC DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	26 a 28/10/2011	Fortaleza para Rio de Janeiro/RJ	2,5	153,11	50%	574,15	108,77	1.192,03	1.874,95
Maciel Alves de Lima	Inspetor	V	26 a 28/10/2011	Fortaleza para Rio de Janeiro/RJ	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	1.192,03	1.790,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.665,27

*** **

PORTARIA Nº2696/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11495856-4 chegou autorizado para pagamento em 19/10/11, RESOLVE CONCEDER **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, que viajou as cidade de Caririçu, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Campos Sales, Russas e Iguatu/Ce., no período de 14 a 19/09/11, em objeto de serviço, no intuito de conduzir técnicos do Departamento de Informática desta Superintendência, com o fito realizarem manutenção em computadores, bem como instalação de anti-vírus e pontos de rede, conforme determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2697/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se

deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496088-7 chegou autorizado para pagamento em 19/10/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, que viajou as cidade de Granja, Itapipoca, DDM de Iguatu e DDD de Sobral/Ce., no período de 20 a 23/09/11, em objeto de serviço, no intuito de conduzir técnicos do DTO desta Superintendência, para procederem a instalação de tubulação da rede interna de telefonia fixa e centrais de telefone e rádio comunicação, conforme determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2706/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de uma Força Tarefa, com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naqueles Órgãos, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2706/2011-GDGPC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilk da Silva Santos	Delegado	IV	24/10 a 07/11/2011	Tianguá para Iguatu e Saboeiro	14,5	59,62	864,49
Alexandre Feijó Cabral	Escrivão	V	24/10 a 07/11/2011	Tianguá para Iguatu e Saboeiro	14,5	56,40	817,80
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	24/10 a 07/11/2011	Tianguá para Iguatu e Saboeiro	14,5	56,40	817,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.500,09

*** **

PORTARIA Nº2707/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajar a cidade de Caridade/Ce., objetivando a continuidade da Força Tarefa naquela Unidade Policial, com o intuito de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naquele Órgão, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2707/2011-GDGPC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	19/10 a 02/11/2011	Fortaleza para Caridade	14,5	59,62	864,49
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	19/10 a 02/11/2011	Fortaleza para Caridade	14,5	56,40	817,80
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	19/10 a 02/11/2011	Fortaleza para Caridade	14,5	56,40	817,80
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	19/10 a 02/11/2011	Fortaleza para Caridade	14,5	56,40	817,80
Total	-	-	-	-	-	-	3.317,89

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, a **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para a Divisão de Homicídios, conforme itens abaixo relacionados. 01- 3com switch 4800G 24 port- PN: 3CRS48G-2491 (01) 02- Transceiver 1000 base LX SFP-PN: 0231A563 (02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº07/2010 da Infraero e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/2011, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.497,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação 10100002.06.181.204.10324.01.449052.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Cunha Junior - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil. CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, a **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para a Divisão de Homicídios, conforme itens abaixo relacionados. Nobreak- Tipo III Sinus Bouble II black uss 5000 Bii - (01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº05/2010 da UNESP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/2011,

contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação 10100002.06.181.204.10324.01.449052.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Américo Delavari - SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº138/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR**, matrícula nº125.964-1-3, ocupante do posto de Capitão QOBM, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, a fim de acompanhar a delegação dos alunos do Curso de Habilitação a Subtenente, por ocasião da viagem de estudos do referido curso, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$822,40 (Oitocentos e vinte dois reais e quarenta centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.6º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº139/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, a fim de participar da 4ª Reunião da UBPLP – União dos Bombeiros dos Países de Língua Portuguesa, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denilton Garcia Santos – matrícula nº109.691-1-5	STBM	V	27 de setembro a 1º de outubro de 2011	Fortaleza-Recife-Fortaleza	50%	4,5	RS130,54	RS881,14
Elves Alves de Sousa – matrícula nº074.369-1-2	STBM	V	27 de setembro a 1º de outubro de 2011	Fortaleza-Recife-Fortaleza	50%	4,5	RS130,54	RS881,14
Francisco Romão da Silva Filho – matrícula nº017.938-1-0	SGTBM	V	27 de setembro a 1º de outubro de 2011	Fortaleza-Recife-Fortaleza	50%	4,5	RS130,54	RS881,14

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº147/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VIII Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático, XI Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático e X Simpósio Brasileiro sobre Salvamento Aquático, sendo a deslocamento por via terrestre, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo nº1º; alínea “b” do 1º e §3º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cláudio Barreto de Sousa - matrícula nº097.545-1-2	Maj BM	IV	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS153,11	RS2.327,27
Holdayne do Nascimento Pereira – matrícula nº110.517-1-5	Maj BM	IV	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS153,11	RS2.327,27
Francisco Glêdson Barbosa Rodrigues – matrícula nº105.576-1-5	Maj BM	IV	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS153,11	RS2.327,27
Rômulo César Correia Sales – matrícula nº125.696-1-X	Cap BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui - matrícula nº202.357-1-3	Ten BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Wilson Correia Lima – matrícula nº169.139-1-X	Ten BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Juliany Freire de Oliveira – matrícula nº167.550-1-X	Ten BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Sâmila de Sousa Ribeiro – matrícula nº202.353-1-4	Ten BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Ana Priscilla Melo Jardim – matrícula nº167.549-1-9	Ten BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Bia Úrsula Uchôa de Medeiros – matrícula nº202.353-1-1	Asp BM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
José Elionilton G Gomes – matrícula nº019.581-1-9	STBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091.606-1-2	STBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Francisco de Assis Pereira de Sousa – matrícula nº100.952-1-2	STBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Artemildo de Freitas Queiroz – matrícula nº091.140-1-7	STBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Francisco Cordeiro Sobrinho – matrícula nº050.771-1-7	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Ednildo Moreira dos Santos – matrícula nº104.443-1-4	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Vagner Roberto Alves Tabosa – matrícula nº109.062-1-0	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
André Luis de Araújo – matrícula nº109.686-1-5	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo da Silva Gomes – matrícula nº039.916-1-X	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Genivan Batista de Andrade – matrícula nº104.301-1-9	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Kleber Oliveira Amaro – matrícula nº109.692-1-2	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	SgtBM	V	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS130,54	RS1.984,20
Enicodemos Barroso Saraiva – matrícula nº109.624-1-2	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Francisco de Assis de Abreu Neto – matrícula nº109.674-1-4	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Cláudio Braga de Sousa – matrícula nº113.759-1-X	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Mauá dos Santos Costa – matrícula nº109.623-1-5	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Jucenildo Macário Lopes – matrícula nº113.917-1-0	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Noé Lima de Sousa – matrícula nº113.953-1-7	CbBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
André Gomes Aderaldo – matrícula nº202.365-1-5	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Luis Henrique Amorim Feitosa – matrícula nº202.433-1-7	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Bruno Vasconcelos de Albuquerque – matrícula nº202.392-1-2	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Eduardo Benevides de Freitas – matrícula nº202.383-1-3	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
João Batista Gama Junior – matrícula nº202.358-1-0	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Katianny de Fátima Praciano – matrícula nº202.517-1-9	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Líliá Kelly S. Narcizo – matrícula nº202.504-1-0	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Sheyla Sousa de Albuquerque – matrícula nº202.506-1-5	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Rafael Pimentel Silveira – matrícula nº202.360-1-9	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Victor Castelo K. Da Silva – matrícula nº202.391-1-5	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
José Lopes de Sousa Neto – matrícula nº202.382-1-6	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76
Elânio Marlon Bonfim de Sousa – matrícula nº202.599-1-4	SdBM	VI	23 de outubro a 1º de novembro de 2011	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	60%	9½	RS109,59	RS1.665,76

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº152/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº125.968-1-2, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 06 a 08 de outubro de 2011, a fim de participar de uma reunião do Colegiado Nacional de Secretários de Segurança Pública, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$424,25 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Foz de Iguaçu-Fortaleza, no valor de R\$2.843,41 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.376,44 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº158/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem as integrantes do Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade a cidade de Maceió/AL, sendo a deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo nº1º; alínea “b” do 1º e §3º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ivanildo Brito - matrícula nº004.027-1-0	STBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
Francisco José Dantas de Lima - matrícula nº108.998-1-8	SGTBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
Francisco José Souza da Silva – matrícula nº097.409-1-0	SGTBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
Robério César Pinto de Menezes - matrícula nº106768-1-9	SGTBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
José Valter do Nascimento Junior - matrícula nº104362-1-4	SGTBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
Manoel Roberto de Sousa Ribeiro - matrícula nº106522-1-9	SGTBM	V	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$130,54	R\$639,64
Marcos Antônio Medeiros do Nascimento – matrícula nº113.937-1-3	CBBM	VI	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$109,59	R\$536,99
Diane Gomes Duarte - matrícula nº113748-1-6	CBBM	VI	20 a 23 de outubro de 2011	Fortaleza – Maceió - Fortaleza	40%	3½	R\$109,59	R\$536,99

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº161/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ROGÉRIO SILVA PESSOA**, ocupante do posto de 1º Tenente BM, matrícula nº100.958-2-6, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 18 a 22 de outubro de 2011, a fim de participar da 10ª Feira e Seminário Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência- PREVENOR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$881,14 (Oitocentos e oitenta e um reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Salvador-Fortaleza, no valor de R\$874,14 (Oitocentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$1.864,06 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº126.655-1-2 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, a fim de participar do X simpósio de Salvamento Aquático, bem como acompanhar a delegação dos BBMM nas competições do VIII Campeonato Sul Americano de Salvamento Aquático, XI Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.566,36 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de

R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.721,08 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.396,22 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte dois reais) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº163/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCELO CORDEIRO MAGALHÃES** - DAS 1, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº092.366-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, a fim de participar do X Simpósio de Salvamento Aquático, bem como acompanhar a delegação de BBMM nas competições do VIII Campeonato Sul americano de Salvamento Aquático, XI Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.253,08 (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$935,34 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.297,20 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 2º Curso de Busca e Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Antônio Clóvis Lima - matrícula nº113.836-1-0	CBBM	VI	16 a 29 de outubro de 2011	Fortaleza-Salvador-Fortaleza	13 1/2	109,59	2.219,19	108,78	1.163,30	3.491,27
João Paulo Rodrigues dos Santos - matrícula nº202.436-1-9	SDBM	VI	16 a 29 de outubro de 2011	Fortaleza-Salvador-Fortaleza	13 1/2	109,59	2.219,19	108,78	1.163,30	3.491,27

*** **

PORTARIA Nº166/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião no Ministério da Integração Nacional sobre a reconstrução da canal do município de Crato/Ce, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Wagner Alves Maia - matrícula nº100.899-1-3	Maj BM	IV	19/10/2011	Fortaleza- Brasília-Fortaleza	0,5	153,11	60%	122,48	108,78	1.680,97	1.912,23
Ocar Gomes de Oliveira Neto - matrícula nº105.496-1-2	Maj BM	IV	19/10/2011	a-Fortaleza	0,5	153,11	60%	122,48	108,78	1.680,97	1.912,23

*** **

PORTARIA Nº180/2011 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, o SUBTENENTE BM – **ELENILSON FREITAS XAVIER**, Matrícula Funcional nº018.942-1-8, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 05/10/2011, conforme requerimento datado de 05 de julho de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº562/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 01; 03 e 04; 09 a 11; 16 a 18; 23 a 25; 28 a 30 de novembro de 2011 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no Município de Aracati-CE, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAÚDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO**, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR, matrícula nº108.708-X-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de GRAMADO-RS, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2011, a fim de participar do XXI Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$717,97 (setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Porto Alegre-RS, no valor de R\$1.439,33 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.266,07 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286,

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº565/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, matrícula nº108.712-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Gramado/RS, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2011, a fim de participar do XXI Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), no valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Porto Alegre-RS, no valor de R\$1.439,33 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$2.505,32 (dois mil quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de GRAMADO-CE, no período de 19 a 22 de outubro de 2011, a fim de participar no XIX Congresso Brasileiro de Perícias Médicas, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$761,42 (setecentos e sessenta e hum reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Rio de Janeiro-RJ/Porto Alegre-RS/Porto Alegre-RS, no valor de R\$1.236,08 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.106,27 (dois mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº460/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: DESIGNAR os **TÉCNICOS**: Evaldo Cavalcante Monteiro, Ruth Elizabeth Reis Gomes, Maria da Conceição Melo Monteiro, José Eduardo Porto Fernandes, Ludmila Daher Barbosa, Franciete Gois Marques, Francisco Gilberto Rodrigues da Silva, Suzana Pinho Lima, Maria Ivonete Bezerra de Moraes, Sandra Oliveira da Silva, José Ricardo Rocha Viera de Sá, Marcília Arlene Costa Gomes, Maria do Socorro Ximenes, Valeska Medeiros de Brito Lima, Patrícia Abreu Barbosa, Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham, Aliete Maria Mascarenhas de Abreu, Rita de Cássia Sidney Marques, Lêda Maria Maia Torres, Elisa Barreto Rodrigues, Maria Coeli Girão Santiago, José Abraão Barros do Nascimento, Maria Jaqueline Maia Pinheiro, Maria do Socorro Salgueiro Melo, Maria Conceição Gomes da Silva e Neuma da Costa Goes sob a presidência do primeiro, para **constituírem a Comissão Institucional de Avaliação de Projetos – CIAP**, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades mediante seus Projetos concorrentes à prestação de Contribuição Corrente para 2012 no âmbito da assistência social em todo Estado do Ceará, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a CIAP iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, 29 de agosto de 2011, que publicou o Extrato de Convênio Nº130/2011 - IG Nº646583 - PREFEITURA DE CAUCAIA. **Onde se lê:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-42. **Leia-se:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06. Fortaleza, CE, 19 de outubro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, 08 de setembro de 2011, que publicou o Extrato de Convênio Nº139/2011 IG nº648893 - PREFEITURA DE ITAPIÚNA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.06.334041.10.0. Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204 Página Nº126, 25 de outubro de 2011, que publicou o Avido Edital de Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã/ Ceará. **Onde se lê:** 1 – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital o Credenciamento, Seleção e Contratação de entidades sem fins lucrativos interessadas na execução das Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, Ações de Apoio a Gestão, Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação Externa das ações de Qualificação Social e Profissional do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará, conforme segue abaixo, cujo o detalhamento se encontra no anexo XI do presente Edital. LOTE 01 REGIÃO - METROPOLITANA Nº DE MUNICÍPIOS - 14 OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 37 EDUCANDOS - 925 VALOR R\$1.495.726,00; LOTE 02, REGIÃO - BATURITÉ, Nº DE MUNICÍPIOS - 14, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 40 EDUCANDOS - 1000 VALOR R\$1.617.000,00; LOTE 03 REGIÃO - NORTE Nº DE MUNICÍPIOS - 24, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 53 EDUCANDOS - 1325 VALOR R\$2.142.525,00; LOTE 04, REGIÃO - NORTE/LITORAL, Nº DE MUNICÍPIOS - 18, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 51 EDUCANDOS - 1275 VALOR R\$2.061.675,00; LOTE 05, REGIÃO - LESTE Nº DE

MUNICÍPIOS - 17, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 52 EDUCANDOS - 1300 VALOR R\$2.102.100,00; LOTE 06, REGIÃO - SERTÃO CENTRAL, Nº DE MUNICÍPIOS - 18 OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 46 EDUCANDOS - 1150 VALOR R\$1.859.550,00; LOTE 07, REGIÃO - SUL, Nº DE MUNICÍPIOS - 27, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 61 EDUCANDOS - 1525 VALOR R\$2.465.925,00; LOTE 08, REGIÃO - CEARÁ, Nº DE MUNICÍPIOS - 132 OBJETO: Apoio a Gestão, Acompanhamento e Monitoramento. TURMAS - 339 EDUCANDOS - 8500 VALOR R\$3.712.284,50; LOTE 09 REGIÃO - CEARÁ Nº DE MUNICÍPIOS - 132, OBJETO: Avaliação Externa, TURMAS - 339, EDUCANDOS - 8500, VALOR R\$625.273,00; 2 – FONTE DE RECURSOS As despesa com a execução deste Certa,e correrá à conta do Orçamento Geral da União – Unidade Orçamentária 38101-MTE, objeto do Termo de Implementação celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP no valor de R\$18.082.058,50 (dezoito milhões, oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Programa: 534 – Ação: 20569 – órgão executor STDS – Fontes: 82 – MTE e 10 – FECOP. **Leia-se:** 1 – DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital o Credenciamento, Seleção e Contratação de entidades sem fins lucrativos interessadas na execução das Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, Ações de Apoio a Gestão, Acompanhamento e Monitoramento e Avaliação Externa das ações de Qualificação Social e Profissional do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará, conforme segue abaixo, cujo o detalhamento se encontra no anexo XV do presente Edital. LOTE 01 REGIÃO - METROPOLITANA Nº DE MUNICÍPIOS - 14 OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 37 EDUCANDOS - 925 VALOR R\$1.495.725,00; LOTE 02, REGIÃO - BATURITÉ, Nº DE MUNICÍPIOS - 14, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 40 EDUCANDOS - 1000 VALOR R\$1.617.000,00; LOTE 03 REGIÃO - NORTE Nº DE MUNICÍPIOS - 24, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 53 EDUCANDOS - 1325 VALOR R\$2.142.525,00; LOTE 04, REGIÃO - NORTE/LITORAL, Nº DE MUNICÍPIOS - 18, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 51 EDUCANDOS - 1275 VALOR R\$2.061.675,00; LOTE 05, REGIÃO - LESTE Nº DE MUNICÍPIOS - 17, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 52 EDUCANDOS - 1300 VALOR R\$2.102.100,00; LOTE 06, REGIÃO - SERTÃO CENTRAL, Nº DE MUNICÍPIOS - 18 OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 46 EDUCANDOS - 1150 VALOR R\$1.859.550,00; LOTE 07, REGIÃO - SUL, Nº DE MUNICÍPIOS - 27, OBJETO: Desenvolvimento de 350 horas de QSP para os educandos beneficiados com o Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do estado do Ceará. TURMAS - 61 EDUCANDOS - 1525 VALOR R\$2.465.925,00; LOTE 08, REGIÃO - CEARÁ, Nº DE MUNICÍPIOS - 132 OBJETO: Apoio a Gestão, Acompanhamento e Monitoramento. TURMAS - 340 EDUCANDOS - 8500 VALOR R\$3.712.284,50; LOTE 09 REGIÃO - CEARÁ Nº DE MUNICÍPIOS - 132, OBJETO: Avaliação Externa, TURMAS - 340, EDUCANDOS - 8500, VALOR R\$625.273,00; 2 – FONTE DE RECURSOS: As despesa com a execução deste Certa,e correrá à conta do Orçamento Geral da União – Unidade Orçamentária 38101-MTE, objeto do Termo de Implementação celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP no valor de R\$18.082.057,50 (dezoito milhões, oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Programa: 534 – Ação: 20569 – órgão executor STDS – Fontes: 82 – MTE e 10 – FECOP. Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2011

PROCESSO Nº11601737_6/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Inscrições de 01 (uma) Defensora Pública no "Fórum Internacional de Gestão Estratégica e Inovação"**, tendo como beneficiária Dra. Francilene Gomes de Brito Bessa. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensora Pública, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no "Fórum Internacional de Gestão Estratégica e Inovação". Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$1.900,00 (hum e mil e novecentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00438 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TALENTOS E OPORTUNIDADES - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA**, situada na Rua Paulo de Barros de Goes, 1840, SL 904 T M S FAG, Lagoa NOva, Natal-RN CNPJ: 07.692.451/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Licitação foi declarada inexigível pela Sr. Secretário Executivo e Defensor Público da DPGE considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Subdefensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11601737_6/2011 e em face da declaração acima.

Juan Melo Gomez
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº946/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) e no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003), com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criada pela Lei Nº14.887, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no D. O. E. em 28 de fevereiro e 2011; RESOLVE: Art.1º. Fica **constituído o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência. Art.2º. Os **COMPONENTES** do Grupo de Trabalho referido no artigo anterior serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 e alterações posteriores. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº947/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003); no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003), e no Ato Normativo nº232, de 18 de janeiro de 2005 (D. O. E. de 21.02.2005); CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e eficiência das atividades desenvolvidas pelos programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas indicadas; RESOLVE: Art.1º. **O Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência**, criado pelo ato da Presidência Nº946/2011, **fica dividido nos Subgrupos de Trabalho para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa; para Supervisionar as**

Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo; e para Supervisionar as Relações Institucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Art.2º. Os **COMPONENTES** dos Subgrupos referidos no artigo anterior Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos nos Atos Normativos nº221, de 26 de março de 2003 e 232, de 18 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1016/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, o seguinte **MEMBRO**:

CLARA MARIA DE QUEIROZ SUPERVISOR
MAGALHÃES CRUZ

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1017/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MARCELO DIOGO DE SOUSA GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1018/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

LINA ELEUTÉRIO COSTA COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1019/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de outubro de 2011 do **Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto “Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim”, criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

VICTOR ELEUTERIO COSTA ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao dia 03 do mês de outubro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01803/2006 apenso ao Processo nº03905/2010. RESOLVE **rever** “post mortem” o ato aposentatório datado de 22.03.2002, publicado no D.O.E. de 05.04.2002, registrado nos termos da Resolução nº366/2003-TCE, com fundamento no art.8º da Emenda Constitucional nº20/98, a partir de 22.03.2002 de **FRANCISCO ÁLVARO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração – ADO- 24, matrícula nº490969, Quadro II – Poder Legislativo, com os proventos mensais, assim discriminados:

1.Vencimento/salário ADO -24 (Lei nº13.154, de 18/09/01))	R\$	200,99
2. Gratificação de Exercício (Lei 11.234/86, de 26/11/1986)	R\$	200,99
3. Grat. Adic. Tempo de Serviço 35% (Lei 9.826 art.43, 14/05/74	R\$	70,35
4.Grat. de Risco de Vida 40% (Lei 9.826, art.132, de 11/05/74)	R\$	80,40
5. Grat. de nível Universitário 20% (Lei 10.240/79)	R\$	40,20
6. Grat. Especial 60% (Lei 11.233/99).....	R\$	120,59
7. Abono Compensatório (Lei 12.991/99, de 30/12/99)	R\$	211,97
8. Valor de Recomp. Temporária (Res. 404, de 27/05/98)	R\$	165,50
TOTAL DE PROVENTOS	R\$	1.090,99

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jáime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

Aprovado pelo Tribunal de Contas através da Resolução Nº1949/2011. Republicado por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº633, de 1º de novembro de 2011.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO DELEGADO CAVALCANTE, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Delegado Cavalcante, para

tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de novembro de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jáime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; DETENTORA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea B do Inciso I do Artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo Nº06506/2011; OBJETO: **Acréscimo de 25% ao valor inicialmente contratado**; VALOR: 431.981,25 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: De 05 de outubro de 2011 a 12 de dezembro de 2011; DATA DE ASSINATURA: 05/10/2011; SIGNATÁRIO: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 12/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº12/2011, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** dos lotes II, III, V e VI, a empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, com os valores de R\$33.699,90 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), R\$39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais), R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais), respectivamente. No que diz respeito aos lotes I, IV, VII e VIII, até a presente data não foram declarados vencedores, nem adjudicados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº27/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04916/2011-7-TC, RESOLVE **apurar** em favor de **VIVIANE MONT'ALVERNE RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, da Secretaria Geral

deste Tribunal, até 7.10.2011, 26 (vinte e seis) anos e 159 (cento e cinquenta e nove) dias de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº28/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.3º da Lei nº13.720, de 21 de dezembro de 2005, RESOLVE **nomear** o Procurador de Contas **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ** para chefiar o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, como Procurador-Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Ministério Público Especial deste Tribunal, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MEIRY MESQUITA MONTE**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Ministério Público Especial deste Tribunal, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Ministério Público Especial deste Tribunal, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MEIRY MESQUITA MONTE**, para ocupar, junto ao Ministério Público Especial, o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, criado pela Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, D.O.E de 01 de julho de 2010, e regulamentado pela Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº02/2010-TC, de 27 de julho de 2010, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2011 -TCE

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3944/2011, lavrado no Processo nº03591/2002-0 (Pensão), fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Ilmo. Sr. **GLEIDSON DAVIS SENA DE OLIVEIRA** a comparecer perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de que seja atendida a Resolução nº1768/2011. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **MARCIO BESSA NUNES**, matrícula nº126109-1-2, do cargo em comissão de Assessor Jurídico (2), símbolo TCM-2, com lotação na Presidência, a partir de 31 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº58/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº08.082.733/0001-24. OBJETO: **Execução de serviços de mão-de-obra das seguintes categorias: I – 07 (sete) Operadores de Micro, com 40hs semanais; II – 06 (seis) Assistentes Administrativos, com 40hs semanais.** VALOR: Global de R\$399.863,76 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Eletrônico nº07/11, protocolado no TCM como Processo nº2011.TCM.LIC.20803/11. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação – 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 00 e 01. Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0411.01/2011, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção de uma Passagem Molhada, na localidade de Tartaruga, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia, de acordo com convênio firmado com o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Prefeitura, Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia-CE, 04 de Novembro de 2011. Manoel Justino de Paiva Neto – Comissão de Licitação.**

*** **

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2003		
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2010 E DE 2003						EM 31/12/2010 E DE 2003		
Ativo			Passivo e Patr.Líq.			2010		2003
Nota explicativa			Nota explicativa			R\$		R\$
2010	2003		2010	2003				
R\$	R\$		R\$	R\$				
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO E PATR.LÍQ. CIRCULANTE					
Cx.e equivalentes de caixa			Obrigações fiscais			229		229
Impostos a recuperar			Total do passivo circul.			229		229
Total do ativo circulante			NÃO CIRCULANTE					
NÃO CIRCULANTE			Débs.c/pessoas ligadas			5 134.700		134.700
Imobilizado			PATR.LÍQUIDO					
Total do ativo não circulante			Capital social			6 1.121.921		1.121.921
TOTAL DO ATIVO			Prejs.acumulados			(774.419)		(774.419)
			Total do patr.líquido			347.502		347.502
			TOTAL DO PASSIVO E PATR.LÍQUIDO			482.431		482.431
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2003								
Capital Social R\$						Prejuízos acumulados R\$		Total R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2002						1.121.921		(738.419)
Prejuízo do exercício						-		(36.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2003						1.121.921		(774.419)
Saldo em 31 de dezembro de 2010						1.121.921		(774.419)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010 E DE 2003								
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)								
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e NBC T 19.41, aplicável às pequenas e médias empresas. Em decorrência do fato da Empresa está com suas atividades completamente paralisadas, não tendo incorrido em qualquer transação que afetasse a sua posição patrimonial e financeira a partir do exercício de 2004 a 2010, as demonstrações financeiras do exercício de 2010 estão sendo apresentadas comparativas ao exercício de 2003, último período base em que houve registros contábeis de transações, evidenciando assim que as demonstrações financeiras dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 possuem os mesmos saldos das demonstrações financeiras do exercício findo em 2003. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado-o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. IMOBILIZADO 31.12.2010 31.12.2003 Terrenos 473.766 473.766 Edificações e benfeitorias 2.986 2.986 Total 476.752 476.752 5. DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de								
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS								
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - Examinamos as demonstrações financeiras da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração da Empresa sobre as demonstrações financeiras - A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das								
OPERAÇ. DESCONTINUADAS RECS.(DESPS) OPERACIONAIS Gerais e administrativas - (36.000) Total - (36.000) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - (36.000) Número de ações 46.547 46.547 PREJ.LÍQ.P/AÇÃO-R\$ 1,00 - (0,77) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2003						2003 R\$		
ORIGENS DOS RECURSOS								
Nas operações sociais								
Prejuízo do exercício								(36.000)
Total dos recursos aplicados nas operações								(36.000)
De terceiros e quotistas:								
Recebimento de empréstimos de pessoas ligadas								36.000
TOTAL DAS ORIGENS								-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP.CIRC.LÍQUIDO REPRESENTADO POR:								
Ativo circulante no final do exercício						5.679		5.679
Ativo circul.no início do exercício						5.679		-
Aumento (Redução) do ativo circulante						-		-
Passivo circulante no final do exercício						229		229
Passivo circul.no início do exercício						229		-
Aumento(Redução)do passivo circulante						-		-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP.CIRC.LÍQUIDO								-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 R\$								
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício								-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais								-
VARIAÇÃO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES								
Disponibilidades no início do exercício						5.538		5.538
Disponibilidades no fim do exercício						5.538		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								
práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas(NBC T 19.41). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30/06/2011. José Ferreira de Sousa Júnior- Contador-CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.								

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12					DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995																												
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/1996 E DE 1995					DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1996 E DE 1995																												
ATIVO	Nota explicat.	1996 R\$	1995 R\$	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicat.	1996 R\$	1995 R\$	1996 R\$	1995 R\$																								
			(Não Auditado)				(Não Auditado)		(Não Auditado)																								
CIRCULANTE				CIRCULANTE				OPERAÇ. DESCONTINUADAS																									
Cx.e equiv.de caixa		6.706	19.993	Obrigações fiscais		229	203	DESPS. OPERACIONAIS																									
Impostos a recup.		141	-	Total do passivo Circ.		229	203	Gerais e administrativas	(21.929) (25.339)																								
Total do ativo circ.		6.847	19.993	PATR.LÍQUIDO				Outras despesas	- (398)																								
NÃO CIRCULANTE				Capital social	6	1.121.921	183.012	Despesas financeiras	(22) -																								
Realizável a l. prazo:				C.M. do capital		-	938.909	Total	(21.951) (25.737)																								
Créd.c/peçoas ligadas	4	332.000	-	Prejuízos acumulados		(486.551)	(776.752)	PREJ.DO EXERCÍCIO	(21.951) (25.737)																								
Imobilizado	5	296.752	325.379	Total do patr.líquido		635.370	345.169	Número de ações	46.547 46.547																								
Total do ativo não cir.		628.752	325.379	TOTAL DO PASSIVO E PATRIM.LÍQUIDO		635.599	345.372	PREJ.LÍQ./AÇÃO-R\$ 1,00	(0,47) (0,55)																								
TOTAL DO ATIVO		635.599	345.372					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras																									
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																																	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995																																	
		Capital social-R\$	Cor.Mon. Capital	Prejs. acumulados-R\$	Total R\$			1996 R\$	1995 R\$																								
Saldos em 31/12/1994(Não Auditado)		83.012	751.468	(613.264)	370.906				(Não Auditado)																								
Aumento de capital		100.000	-	-	-																												
Correção monetária de balanço		-	187.441	(137.751)	-																												
Prejuízo do exercício		-	-	(25.737)	(25.737)																												
Saldos em 31/12/1995(Não Auditado)		183.012	938.909	(776.752)	345.169																												
Aumento de capital		938.909	(938.909)	-	-																												
Desapropriação de bens do ativo imobilizado		-	-	312.152	312.152																												
Prejuízo do exercício		-	-	(21.951)	(21.951)																												
Saldos em 31/12/1996		1.121.921	-	(486.551)	635.370																												
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																																	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1996 E DE 1995																																	
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)																																	
<p>1.CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3.SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber decorrentes de empréstimos de numerários concedidos para pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado.</p> <p>5. IMOBILIZADO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31.12.1996</th> <th>31.12.1995</th> <th></th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(Não auditado)</td> <td>nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B".</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Terrenos</td> <td>145.327</td> <td>173.954</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Edificações e benfeitorias</td> <td>2.986</td> <td>2.986</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Correção monetária de balanço</td> <td>148.439</td> <td>148.439</td> <td>LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente;</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>296.752</td> <td>325.379</td> <td>CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI</td> </tr> </tbody> </table> <p>6. CAPITAL SOCIAL O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor</p>						31.12.1996	31.12.1995				(Não auditado)	nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B".	Terrenos	145.327	173.954		Edificações e benfeitorias	2.986	2.986		Correção monetária de balanço	148.439	148.439	LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente;	Total	296.752	325.379	CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI					
	31.12.1996	31.12.1995																															
		(Não auditado)	nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B".																														
Terrenos	145.327	173.954																															
Edificações e benfeitorias	2.986	2.986																															
Correção monetária de balanço	148.439	148.439	LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente;																														
Total	296.752	325.379	CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI																														
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES																																	
<p>Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro de 1996, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE</p>																																	

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 9:00h, estará abrindo a Tomada de Preços Nº 0411.01/2011 - Fundo Municipal de Saúde, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar a Construção da Unidade Básica de Saúde da Família de Corrégo do Quixinxé, neste Município. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara-CE, 04 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 17 de Novembro de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.11.02.001 que tem como **Objeto** a Locação de Sistemas de Oxigênio Portáteis e de Equipamentos para Apnéia do Sono destinado aos Portadores de Insuficiência Respiratória atendidos pelo Hospital Municipal Manuel Assunção Pires. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 03/11/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001			
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2002 E DE 2001				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001			
Nota explicativa		2002	2001	Nota explicativa		2002 R\$	2001 R\$
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO E PATR. LÍQUIDO			
Cx.e equivs.de caixa		5.538	130.487	CIRCULANTE			
Impostos a recuperar		141	141	Obrigações fiscais		229	229
Total do ativo circulante		5.679	130.628	Total do passivo circ.		229	229
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a				Débs.c/pessoas ligadas	4	98.700	98.700
Longo Prazo:						98.700	98.700
Créditos com				PATR.LÍQUIDO			
pessoas ligadas	4	-	80.803	Capital social	6	1.121.921	1.121.921
Imobilizado	5	476.752	296.752	Prejuízos acumulados		(738.419)	(712.667)
Total do ativo não circulante		476.752	377.555	Total do patr.líquido		383.502	409.254
TOTAL DO ATIVO		482.431	508.183	TOTAL DO PASSIVO E PATR.LÍQUIDO		482.431	508.183
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001				ORIGENS DOS RECURSOS			
Capital social R\$				Prejuízos acumulados R\$			
Saldos em 31 de dezembro de 2000				Saldos em 31 de dezembro de 2000			
Prejuízo do exercício				Prejuízo do exercício			
Saldos em 31 de dezembro de 2001				Saldos em 31 de dezembro de 2001			
Prejuízo do exercício				Prejuízo do exercício			
Saldos em 31 de dezembro de 2002				Saldos em 31 de dezembro de 2002			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2002 E DE 2001			
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)				2002 R\$ 2001 R\$			
1.CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS/DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber/a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. 5. IMOBILIZADO nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B". LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente; CÉLIO MARTINS CHAVES -Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI				OPERAÇ. DESCONTINUADAS RECEITAS (DESPS) OPERACS. Gerais e administrativas (36.000) (36.000) Receitas financeiras 10.248 13.740 Total (25.752) (22.260) PREJ.DO EXERCÍCIO (25.752) (22.260) Número de ações 46.547 46.547 PREJ.LÍQ.P/AÇÃO-R\$ 1,00 (0,55) (0,48) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
6. CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor				Nas operações sociais Prejuízo do exercício (25.752) (22.260) Itens que não afetam o capital circulante líquido: Juros sobre empréstimos a pessoas ligadas (10.248) (13.740) Total dos recursos aplicados nas operações (36.000) (36.000) De terceiros e quotistas: Recebimento de empréstimos de pessoas ligadas 91.051 165.711 TOTAL DAS ORIGENS 55.051 129.711 APLICAÇ.DE RECURSOS No imobilizado 180.000 - TOTAL DAS APLICAÇÕES 180.000 - AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAP.CIRCULANTE LÍQUIDO (124.949) 129.711 REPRESENTADO POR: Ativo circulante no final do exercício 5.679 130.628 Ativo circulante no início do exercício 130.628 917 Aumento(Redução) do ativo circulante (124.949) 129.711 Passivo circulante no final do exercício 229 229 Passivo circulante no início do exercício 229 229 Aumento (Redução) do passivo circulante - - AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO (124.949) 129.711 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações do seu				patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.			

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Novembro de 2011, às 11h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0311.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Lanches Diversos (Guloseimas) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro - **Morrinhos-CE, 03 de Novembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 17 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2011-SEDUC - Aquisição de Livros e Jogos didáticos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 03 de Novembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000			
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/DE 2001 E DE 2000				2001 R\$ 2000 R\$			
Nota explicativa 2001 R\$ 2000 R\$		Nota explicativa 2001 2000		2001 R\$ 2000 R\$			
ATIVO				PASSIVO E PATR. LÍQUIDO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	130.487	776	Obrigações fiscais	229	229		
Impostos a recuperar	141	141	Total do passivo circ.	229	229		
Total do ativo circ.	130.628	917	NÃO CIRCULANTE				
NÃO CIRCULANTE				Débs.c/pessoas ligadas 4 98.700 98.700			
Realizável a L.Prazo: Créditos com pessoas ligadas	4 80.803	232.774	98.700 98.700				
Imobilizado	5 296.752	296.752	PATR. LÍQUIDO				
Total do ativo não circulante	377.555	529.526	Capital social 6 1.121.921 1.121.921				
TOTAL DO ATIVO	508.183	530.443	Prejuízos acumulados (712.667)(690.407)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Total do patr.líquido 409.254 431.514			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2001 E DE 2000				TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO			
Capital Social R\$		Prejuízos acumulados R\$		Total R\$			
Saldos em 31 de dezembro de 1999	1.121.921	(667.930)	453.991				
Prejuízo do exercício	-	(22.477)	(22.477)				
Saldos em 31 de dezembro de 2000	1.121.921	(690.407)	431.514				
Prejuízo do exercício	-	(22.260)	(22.260)				
Saldos em 31 de dezembro de 2001	1.121.921	(712.667)	409.254				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2001 E DE 2000							
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)							
1. CONTEXTO OPERACIONAL A Indústria Brasileira de Sal S.A. – IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS/DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber/a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B". LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente; CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI							
5. IMOBILIZADO							
	31.12.2001	31.12.2000					
Terrenos	145.327	145.327					
Edificações e benfeitorias	2.986	2.986					
Correção monetária de balanço	148.439	148.439					
Total	296.752	296.752					
6. CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor							
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES							
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente,							

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 22 de Novembro de 2011, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2011-SEINFRA - Serviços de Pavimentação Asfáltica da Av. Major Barreto. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 03 de Novembro de 2011. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 23.002/2011, cujo Objeto é Contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica de Imóveis para a Casa do Trabalhador, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia, conforme convênio M.T.E./SPPE/CODEFAT Nº 80/2009, que ocorreria dia 26 de Outubro de 2011 às 09:00h será realizado dia 18 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, por alteração, através de Termo de aditivo, nos Anexos I e II do Edital, o qual estará disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, situada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro. **Caucaia, 04 de Novembro de 2011. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2000 E DE 1999			
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2000 E DE 1999				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2000 E DE 1999			
Nota explicativa		2000 R\$	1999 R\$	Nota explicativa		2000 R\$	1999 R\$
ATIVO				PASSIVO E PATR.LÍQ.			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equival.de caixa		776	776	Obrigações fiscais		229	229
Impostos a recuperar		141	141	Total do passivo circ. NÃO CIRCULANTE		229	229
Total do ativo circulante		917	917	Débs.c/pessoas ligadas	4	98.700	62.700
NÃO CIRCULANTE				PATR.LÍQUIDO			
Realizável a longo prazo:				Capital social	6	1.121.921	1.121.921
Créditos com pessoas ligadas	4	232.774	219.251	Prejuízos acumulados		(690.407)	(667.930)
Imobilizado	5	296.752	296.752	Total do patr.líquido		431.514	453.991
Total do ativo não circulante		529.526	516.003	TOTAL DO PASSIVO E PATRIM.LÍQ.		530.443	516.920
TOTAL DO ATIVO		530.443	516.920				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2000 E DE 1999							
		Capital Social R\$	Prejuízos acumulados R\$			Total R\$	
Saldos em 31 de dezembro de 1998		1.121.921	(617.817)			504.104	
Prejuízo do exercício		-	(50.113)			(50.113)	
Saldos em 31 de dezembro de 1999		1.121.921	(667.930)			453.991	
Prejuízo do exercício		-	(22.477)			(22.477)	
Saldos em 31 de dezembro de 2000		1.121.921	(690.407)			431.514	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2000 E DE 1999							
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)							
1. CONTEXTO OPERACIONAL A Indústria Brasileira de Sal S.A. – IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS/DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber/a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado.							
5. IMOBILIZADO							
		31.12.2000	31.12.1999	preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B".			
Terrenos		145.327	145.327	LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente;			
Edificações e benfeitorias		2.986	2.986	CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00;			
Correção monetária de balanço		148.439	148.439	CRC-CE 3.156 - S/PI			
Total		296.752	296.752				
6. CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações							
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES							
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL. Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. -							
				OPERAÇÕES DESCONTINUADAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
				Gerais e administrativas (36.000) (62.850)			
				Receitas financeiras 13.523 12.737			
				Total (22.477) (50.113)			
				PREJ.DO EXERCÍCIO (22.477) (50.113)			
				Número de ações 46.547 46.547			
				PREJUÍZO LÍQUIDO			
				P/AÇÃO-R\$ 1,00 (0,48) (1,08)			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2000 E DE 1999							
		2000 R\$		1999 R\$			
ORIGENS DOS RECURSOS							
Das operações sociais							
Prejuízo do exercício		(22.477)		(50.113)			
Itens que não afetam o capital circulante líquido:							
Juros sobre empréstimos a pessoas ligadas (13.523) (12.737)							
Total dos recursos aplicados nas operações de terceiros e quotistas: (36.000) (62.850)							
Recebimento de empréstimos de pessoas ligadas 36.000 62.700							
TOTAL DAS ORIGENS - (150)							
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO							
REPRESENTADO POR:							
Ativo circulante no final do exercício 917 917							
Ativo circulante no início do exercício 917 1.067							
Redução do ativo circulante - (150)							
Passivo circulante no final do exercício 229 229							
Passivo circulante no início do exercício 229 229							
Aumento (Redução) do passivo circulante - -							
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - (150)							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
IBRASAL em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.							

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011. A Prefeitura Municipal de Granja, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Dezembro de 2011, às 09h00min, abrirá Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2011, que tem por Objeto Serviços de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluídos 473 (quatrocentos e setenta e três) Módulos Sanitários na Sede do Município de Granja - CE. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após essa Publicação, na Praça da Matriz, S/Nº, Centro - CEP: 62.430-000. Granja - CE, 03 de Novembro de 2011. Francisco Peixoto Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.004/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Novembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo para fabricação asfáltica na Usina de Asfalto do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.

*** **

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002								
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2003 E DE 2002						2003			2002					
Nota explicativa			Nota explicativa			R\$			R\$					
2003			2002			2003			2002					
R\$			R\$			R\$			R\$					
ATIVO						PASSIVO E PATR. LÍQUIDO								
CIRCULANTE						CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa						Obrigações fiscais								
5.538			5.538			229			229					
Impostos a recuperar						Total do passivo circul.								
141			141			229			229					
Total do ativo circulante						NÃO CIRCULANTE								
5.679			5.679			Débs.c/pessoas ligadas 5								
NÃO CIRCULANTE						134.700 98.700								
Imobilizado						134.700 98.700								
4 476.752			476.752			PATRIM.LÍQUIDO								
Total do ativo não circulante						Capital social								
476.752			476.752			6 1.121.921			1.121.921					
TOTAL DO ATIVO						Prejuízos acumulados								
482.431			482.431			(774.419)			(738.419)					
						Total do patr.líquido								
						347.502			383.502					
						TOTAL DO PASSIVO E PATR.LÍQUIDO								
482.431			482.431			482.431			482.431					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras														
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002						DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002								
Capital Social R\$						Prejuízos acumulados R\$			Total R\$					
Saldos em 31 de dezembro de 2001						1.121.921			(712.667)			409.254		
Prejuízo do exercício						-			(25.752)			(25.752)		
Saldos em 31 de dezembro de 2002						1.121.921			(738.419)			383.502		
Prejuízo do exercício						-			(36.000)			(36.000)		
Saldos em 31 de dezembro de 2003						1.121.921			(774.419)			347.502		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras														
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002						ORIGENS DOS RECURSOS								
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)						DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002								
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. IMOBILIZADO 31.12.2003 31.12.2002						DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002								
Terrenos 473.766 473.766						Nas operações sociais								
Edificações e benfeitorias 2.986 2.986						Prejuízo do exercício (36.000) (25.752)								
Total 476.752 476.752						Itens que não afetam o capital circulante líquido:								
5. DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. 6. CAPITAL SOCIAL						Juros sobre empréstimos a pessoas ligadas - (10.248)								
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações do seu						Total dos recursos aplicados nas operações (36.000) (36.000)								
						De terceiros e quotistas:								
						Recebimento de empréstimos de pessoas ligadas 36.000 91.051								
						TOTAL DAS ORIGENS - 55.051								
						APLICAÇÕES DE RECURSOS								
						No imobilizado - 180.000								
						TOTAL DAS APLICAÇÕES - 180.000								
						REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - (124.949)								
						REPRESENTADO POR:								
						Ativo circulante no final do exercício 5.679 5.679								
						Ativo circulante no início do exercício 5.679 130.628								
						Redução do ativo circulante - (124.949)								
						Passivo circulante no final do exercício 229 229								
						Passivo circulante no início do exercício 229 229								
						Aumento (Redução) do passivo circulante - -								
						REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - (124.949)								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras														
patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.														

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.11.03.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 21 de Novembro de 2011 às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 03 de Novembro de 2011. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3635.11.33. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 18 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 13/2011-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Mais Educação. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 03 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1997 E DE 1996					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/1997 E DE 1996						DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1997 E DE 1996					
Nota explicativa			Nota explicativa								
1997	1996		1997	1996		1997	1996				
R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$				
ATIVO CIRCULANTE						PASSIVO E PATR.LÍQ. CIRCULANTE					
Cx.e equivals.de caixa	12.906	6.706	Obrigações fiscais	229	229	OPERAÇ.DESCONTINUADAS					
Impostos a recuperar	141	141	Total do passivo circ.	229	229	RECS.(DESPS)OPERACS.					
Total do ativo circulante	13.047	6.847	PATR.LÍQUIDO			Gerais e administrativas	(24.000)	(21.929)			
NÃO CIRCULANTE						Capital social	6.121.921	1.121.921			
Realizável a longo prazo:			Prejuízos acumulados	490.631	(486.551)	Despesas financeiras	-	(22)			
Créd.c/pessoas ligadas	4.321.720	332.000	Total do patrim.líquido	631.290	635.370	Receitas financeiras	19.920	-			
Imobilizado	5.296.752	296.752	TOTAL DO PASSIVO			Total	(4.080)	(21.951)			
Total do ativo não circ.	618.472	628.752	E PATR.LÍQUIDO			PREJ.DO EXERCÍCIO	(4.080)	(21.951)			
TOTAL DO ATIVO	631.519	635.599				Número de ações	46.547	46.547			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						PREJ.LÍQ.P/AÇÃO-R\$ 1,00					
						(0,09) (0,47)					
						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1997 E DE 1996						DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1997 E DE 1996					
						1997 1996					
						R\$ R\$					
Saldos em 31 de dezembro de 1995						ORIGENS DOS RECURSOS					
Aumento de capital						Das operações sociais					
Desapropriação de bens do ativo imobilizado						Prejuízo do exercício					
Prejuízo do exercício						Itens que não afetam o capital circulante líquido:					
Saldos em 31 de dezembro de 1996						Juros sobre empréstimos a pessoas ligadas					
Prejuízo do exercício						Total dos recursos aplicados nas operações					
Saldos em 31 de dezembro de 1997						De terceiros e quotistas:					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						Recebimento de empréstimo de pessoas ligadas					
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1997 E DE 1996						TOTAL DAS ORIGENS AUMENTO(RED.)DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO					
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)						REPRESENTADO POR:					
1. CONTEXTO OPERACIONAL A Indústria Brasileira de Sal S.A. – IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber decorrentes de empréstimos de numerários concedidos para pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. 5. IMOBILIZADO						31.12.1997 31.12.1996			preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B".		
Terrenos						145.327 145.327					
Edificações e benfeitorias						2.986 2.986					
Correção monetária de balanço						148.439 148.439					
Total						296.752 296.752					
6. CAPITAL SOCIAL O capital social integralizado está representado por 46.547 ações Nominativas, sem valor nominal, sendo: 26.498 Ações ordinárias, 2.901 ações						LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente; CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES						aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro de 1997, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.					

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 17 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2011-SETAS - Aquisição de Equipamentos, Peças de Reposição e suprimentos de Informática. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 03 de Novembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 17 de Novembro de 2011, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 - Centro - Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2011-SETAS - Aquisição de Material Educativo para o Programa ASEF. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 03 de Novembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1999 E DE 1998			
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/1999 E DE 1998				1999 R\$ 1998 R\$			
Nota explicativa		1999 R\$	1998 R\$	Nota explicativa		1999 R\$	1998 R\$
ATIVO				PASSIVO E PATR.LÍQ.			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equiv.de caixa		776	926	Obrigações fiscais		229	229
Impostos a recuperar		141	141	Total do passivo circ.		229	229
Total do ativo circulante		917	1.067	NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Débs.c/pessoas ligadas 4			
Realizável a longo prazo:						62.700	-
Créditos c/pessoas ligadas	4	219.251	206.514			62.700	-
Imobilizado	5	296.752	296.752	PATRIM.LÍQUIDO			
Total do ativo não circulante		516.003	503.266	Capital social	6	1.121.921	1.121.921
TOTAL DO ATIVO		516.920	504.333	Prejuízos acumulados		(667.930)	(617.817)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Total do patr.líquido		453.991	504.104
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998				TOTAL DO PASSIVO E PATRIM.LÍQUIDO			
		Capital Social R\$	Prejuízos acumulados R\$			516.920	504.333
Saldo em 31 de dezembro de 1997		1.121.921	(490.631)				631.290
Prejuízo do exercício			(127.186)				(127.186)
Saldo em 31 de dezembro de 1998		1.121.921	(617.817)				504.104
Prejuízo do exercício			(50.113)				(50.113)
Saldo em 31 de dezembro de 1999		1.121.921	(667.930)				453.991
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1999 E DE 1998							
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)							
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS/DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber/a pagar decorrentes de empréstimos de numerários junto a pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. 5. IMOBILIZADO							
		31.12.1999	31.12.1998				
Terrenos		145.327	145.327	preferenciais classe "A" e 17.148			
Edificações e benfeitorias		2.986	2.986	ações preferenciais classe "B".			
Correção monetária de balanço		148.439	148.439	LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente;			
Total		296.752	296.752	CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI			
6. CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações							
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES							
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL - Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. -							

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.001/2011 TP. A CPCL de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Novembro de 2011 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 1911.001/2011 TP, cujo Objeto é a Aquisição de Plataforma de Auto Socorro para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia, 04 de Novembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços Nº 1409/01/2011. Recuperação de Estradas Vicinais em Diversos trechos do Município de Ibicuitinga, conforme projeto em Anexo; **Dotação Orçamentária:** 0801.15.451.0332.1.008; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00.; **Contratada:** JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - **Valor Total** R\$ 275.747,76 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Assina pela Contratada:** José Barreto Júnior. **Assina pela Contratante:** José Edmilson Gomes. **Ibicuitinga, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da Comissão de Licitação.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SAL S.A. - IBRASAL CNPJ N.º 07.197.890/0001-12				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1998 E DE 1997	
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E DE 1997				1998 R\$ 1997 R\$	
Nota explicativa 1998 R\$ 1997 R\$		Nota explicativa 1998 R\$ 1997 R\$			
ATIVO				OPERAÇ. DESCONTINUADAS	
CIRCULANTE				RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Caixa e eqivs.de caixa	926	12.906	Gerais e administrativas		(143.700) (24.000)
Impostos a recuperar	141	141	Receitas financeiras		16.514 19.920
Total do ativo circulante	1.067	13.047	Total		(127.186) (4.080)
NÃO CIRCULANTE				PREJ.DO EXERCÍCIO	
Realizável a L.Prazo:			Número de ações		(127.186) (4.080)
Créd.c/pessoas ligadas	4 206.514	321.720	PREJ.LÍQ.P/AÇÃO-R\$ 1,00		46.547 46.547
Imobilizado	5 296.752	296.752	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		(2.73) (0.09)
Total do ativo não circ.	503.266	618.472	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1998 E DE 1997		
TOTAL DO ATIVO	504.333	631.519	1998 R\$ 1997 R\$		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				ORIGENS DOS RECURSOS	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E DE 1997				Nas operações sociais	
Capital Social R\$ Prejuízos Acumulados R\$ Total R\$				Prejuízo do exercício	
Saldos em 31 de dezembro de 1996	1.121.921	(486.551)	(127.186) (4.080)		
Prejuízo do exercício		(4.080)	Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Saldos em 31 de dezembro de 1997	1.121.921	(490.631)	Juros sobre empréstimos a pessoas ligadas		
Prejuízo do exercício		(127.186)	(16.514) (19.920)		
Saldos em 31 de dezembro de 1998	1.121.921	(617.817)	Total dos recursos aplicados nas operações		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				De terceiros e quotistas:	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1998 E DE 1997				Recebim.de empréstimos de pessoas ligadas	
(Valores expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado)				131.720 30.200	
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL é uma sociedade anônima com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e tem por objeto social a extração, industrialização e comercialização de sal marinho, podendo ainda participar de outras sociedades, quer como quotista ou acionista. A Empresa está com suas operações paralisadas e a Administração não possui perspectivas de retomada. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Apuração do resultado - o resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Ativos circulante e não circulante - são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - o imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. Passivos circulante e não circulante - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. 4. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS - Refere-se a valores a receber decorrentes de empréstimos de numerários concedidos para pessoas ligadas, formalizados através de Contrato de Abertura de Crédito, sem incidência de encargos financeiros e com prazo de vencimento indeterminado. nominal, sendo: 26.498 ações ordinárias, 2.901 ações preferenciais classe "A" e 17.148 ações preferenciais classe "B". LOURDES MARIA MARTINS GENTIL - Diretora Presidente; CÉLIO MARTINS CHAVES - Contador - CPF 015.572.463-00; CRC-CE 3.156 - S/PI				TOTAL DAS ORIGENS AUMENTO (RED.) DO CAP.CIRC.LÍQUIDO REPRESENTADO POR:	
				Ativo circulante no final do exercício	
				1.067 13.047	
				Ativo circulante no início do exercício	
				13.047 6.847	
				Aum.(Red.)do ativo circ.	
				(11.980) 6.200	
				Passivo circulante no final do exercício	
				229 229	
				Passivo circulante no início do exercício	
				229 229	
				Aumento (Redução) do passivo circulante	
				- -	
				AUMENTO (RED.) DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	
				(11.980) 6.200	
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	
				de 1998, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Empresa e não incluem ajustes relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Empresa continuar operando. Sua atividade principal encontra-se paralisada, sem auferir receitas e apresentando prejuízos nos últimos exercícios. Esse ciclo deverá continuar até que a Administração decida por restabelecer suas atividades. Fortaleza, 30 de junho de 2011. José Ferreira de Sousa Júnior - Contador - CRC SP-222.106/O-5 "S" CE.	
6. CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 46.547 ações nominativas, sem valor					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES					
Aos Acionistas e Administradores da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL. Fortaleza - CE - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL, levantado em 31 de dezembro de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria Brasileira de Sal S.A. - IBRASAL em 31 de dezembro					

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/12/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Novembro de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção de uma ponte rodoviária classe 45 e barragem vertedoura no riacho Maceió na Localidade de Sítio do Bode no município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 03 de Novembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.10.31.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, às 10:00h, do dia 08 de Dezembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública. **Tipo:** Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica apta a Executar as Obras de Urbanização da Vila Pinheiro e Construção de 224 Casas Populares, conforme Projeto em Anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx8) 3522.1092. **Jaguaribe-CE, 03 de Novembro de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PFB ENGENHARIA S/A CNPJ: 10.015.036/0001-00			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Em 31.12.2010 - Em R\$ (Reais)		
BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
	31/12/10	31/12/09	EM R\$	31/12/10	31/12/09
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e Bancos	902.975,28	524.196,04	Receita de Venda de Imóveis	-	-
Aplics.Financeiras	-	-	Rec.de Constr.e Prest.de Serviços	286.225,10	-
Clientes	-	-	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	286.225,10	-
Estoques	-	-	Deduções de Receita da Bruta	(3.735,53)	-
Adiant.a Fornecs.	18.000,00	-	Rec.Liq.de Vendas e/ou Serviços	282.489,57	-
Impostos a Recuperar	-	-	Custo de Construção de Imóveis	(120.489,49)	-
Otrs.Contas a Receber	-	657.858,27	Lucro Bruto	162.000,08	-
Desps.Antecipadas	-	-	Desps.Comerciais	(62.056,50)	-
	920.975,28	1.182.054,31	Desps.Gerais e Administrativas	(285.423,13)	(30.162,87)
Realiz.a L.Prazo			EBITDA	(185.479,55)	(30.162,87)
Clientes	-	-	Depreciação e Amortização	(515,33)	(199,39)
Aplics.Financeiras	-	-	EBIT	(185.994,88)	(30.362,26)
Outros	958.729,87	70,70	Receitas Financeiras	2,01	-
	958.729,87	70,70	Resultado de Equival.Patrimonial	-	-
Permanente			Desps.Financeiras	(4.834,72)	(5.451,40)
Investimentos	23.979.887,61	23.943.887,61	Resultados não Operacionais	-	-
Imobilizados	3.835,28	4.350,61	Lucro ou Antes do I.R e Contrib. Social	(190.827,59)	(35.813,66)
	23.983.722,89	23.948.238,22	Provisão p/ Contrib.Social	(3.186,83)	-
Total do Ativo	25.863.428,04	25.130.363,23	Provisão p/I.R.	(3.540,93)	-
PASSIVO E PATR.LÍQUIDO			Lucro (Prejuízo) do Período	(197.555,35)	(35.813,66)
Passivo Circulante			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos	-	-	Em 31.12.2009 e 31.12.2010 - Em R\$ (Reais)		
Fornecedores	138.073,60	142,50	Patrimônio Líquido		
Obrigs.Trabalhistas	14.551,71	2.768,76	Adiant.p/ Futuro	Ajustes de Reservas de Avaliação	Lucros/ Prejuízos Acumulados
Obrigs.Tributárias	3.695,42	-	Capital Aumento Social de Capital	de Patri- monial	Total
Provisões Trabalhs. e Tributárias	49.223,93	343,22	Ocorrências	Capital	
Adiants.Recebidos	-	305.700,00	Saldo em 31/12/2009	23.943.987	849.000
Dividendos a Pagar	-	-	Aumento/Redução de Capital	-	(60)
Outros	-	-	Reservas de Capital	-	-
	205.544,66	308.954,48	(-)Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Exigível a L.Prazo			Prejuízo Líquido em 31/12/2010	-	-
Emprést.e Financ.	-	64.234,80	Saldo em 31/12/2010	23.943.987	848.940
Obrigações por Compra de Imóveis	-	-	DIRETORES		
Adiant.Recebidos	1.074.089,98	-	Pedro Felipe Borges Neto - RG nº 386.966 SPSP/CE - CPF 046.837.063-34		
Mútuos	24.234,80	-	Bruno Barbosa Borges - RG nº 95002372866 SSP/CE - CPF nº 641.793.463-20		
	1.098.324,78	64.234,80	Bernardo Barbosa Borges - RG nº 95002372831 SSP/CE - CPF nº 656.603.583-49		
Result.de Ex.Futuros			Paulo Vergílio Facchini - RG nº 8911001000132 SSP/CE - CPF nº 654.108.908-68		
Receitas de Exs.Futuros	-	-	CONTADOR		
Custos de Ex.Futuros	-	-	Geraldo Ferreira Cavalcante		
Patrim.Líquido			CRC/CE nº 10.468/0-7 - CPF 214.128.933-15		
Capital Social	23.943.987,00	23.943.987,00			
Adiant. P/Futuro	-	-			
Aum.de Capital	848.940,00	849.000,00			
Reservas	0,61	0,61			
Lucros e/ou Prejs.Acumulados	(35.813,66)	-			
Lucros e/ou Prejs. do Exercício	(197.555,35)	(35.813,66)			
(-)Distrib.de Divids.	-	-			
	24.559.558,60	24.757.173,95			
Total do Passivo e do Patr.Liq.	25.863.428,04	25.130.363,23			

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - Edital de Convocação - Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 08/11/2011 às 8:00h em sua sede, à Av. Parque Central s/nº, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Destituição e eleição dos membros do conselho de administração; 2. Alteração de dispositivos do Estatuto; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 28 de Outubro de 2011. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº. 201101141S4. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe/CE, no uso das competências, motivo pela inadimplência contratual pela empresa **RAMON MACHADO DA SILVA - ME**, CNPJ 09.181.277/0001 - 32, Processo Licitatório nº. 2011.01.14.001S, Tomada de Preços nº. 2011.01.14.001S. Referente á aquisição de material de higiene, cantina, limpeza, cantina, utensílios e materiais diversos para atender as necessidades e carências da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Lia Loiola de Alencar, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78,I, da lei 8.666/93, pela RESCISÃO do contrato 201101141S4, por ato unilateral e restrito da Administração. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores Informação na sede da prefeitura, sito na Ria Alexandre Arraes, nº. 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530 - 1245. **Araripe - CE, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar - Secretário Municipal de Saúde de Araripe - CE.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE-AUTARQUIA MUNICIPAL-PORTARIA Nº 0411.01/2011-A Diretora do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 002-A, de 03 de Janeiro de 2005, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei Nº 1.879/2001, de 20 de dezembro de 2001. **I. RESOLVE** 1) NOMEAR A Comissão Permanente de Licitação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, que será composta dos seguintes servidores da Autarquia: • Milena Millian Pedrosa Araújo - Presidente; • Maria Madalena Paulino de Farias - Membro; • Paulo Roberto Rodrigues Paulino - Membro; • Maria Lucilene Carlos da Silva - Suplente; 2) As atribuições da Comissão estão definidas em Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 3) As gratificações previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.209/2007 correrão à conta dos orçamentos do SAAE de Quixeramobim. 4) Esta portaria revoga as anteriores e entrará em vigor a partir desta data. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Quixeramobim, 04 de Novembro de 2011. Ana Maria Patrício - Diretora do SAAE.

SANGATI BERGA S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 NIRE 23300019172 - Ata da Assembléa Geral Extraordinária **Realizada em 03 de Outubro de 2011 - Data, Hora e Local:** 03 de outubro de 2011, às 16h00min (dezesseis) horas, na sede social localizada Travessa Sangati, 101, Álvaro Weyne, CEP 60340-494, em Fortaleza, Ceará. **Convocação e Presença:** Compareceu a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença de Acionistas", convidados que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Augusto de Sousa Pereira; **Secretário:** Luca Baldasso. **Pauta da Assembléa:** Na seguinte ordem: (1) recompor a pluralidade de acionistas mediante venda de 428.293 ações ordinárias em tesouraria; (2) aumentar o capital social com capitalização de reservas de incentivos fiscais; (3) alterar o art. 5º do Estatuto Social e (4) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: 1. Autorizar a venda de 428.293 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e três) ações ordinárias que se encontram em tesouraria, pelo valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) cada, na forma e para as pessoas abaixo identificadas: (i) 192.673 (cento e noventa e duas mil, seiscentos e setenta e três) ações ordinárias para **Ricardo Augusto de Sousa Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 112.550.563-04, RG nº 27.178.415-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Al. Nhambiquaras, 226, Res. 10, Alphaville, Santana do Parnaíba-SP, CEP 06540-085; (ii) 183.260 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta) ações ordinárias para **Luca Baldasso**, italiano, casado, perito industrial, CPF sob o nº 626.423.673-04, RNE nº V206139-A, residente e domiciliado a Rua República do Líbano, 275, apto 900, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60160-140; (iii) 52.360 (cinquenta e duas mil, trezentos e sessenta) ações ordinárias para **Pedro Pereira de Sousa Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 242.142.993-53, RG nº 117127-80 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Profa. Carolina Ribeiro, 233, apto 52, Bloco B, São Paulo-SP, CEP 04.116.020. 1.1 Em razão da venda parcial das ações em tesouraria, o quadro societário da Companhia fica recomposto da seguinte forma:

Acionistas	Qtd. Ações Ordinárias
Ricardo Augusto de Sousa Pereira	287.980
Luca Baldasso	183.260
Pedro Pereira de Sousa Júnior	52.360
Em Tesouraria	429.468
Total	953.068

2. Aumentar o capital social de R\$ 5.413.907,97 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.549.194,01 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo), representando um aumento efetivo de R\$ 1.135.286,04 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), sem emissão de novas ações, mediante capitalização de reserva de incentivos fiscais acumuladas dos anos de 2008, 2009 e 2010 e existentes na rubrica **Reserva de Incentivos Fiscais/do IRPJ (Lei nº 4.239/63)**. 3. Em virtude das deliberações aprovadas no item anterior, alterar o Art. 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º-O Capital social é de R\$ 6.549.194,01 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo) dividido em 953.068 (novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". 4. Não existe Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas:** Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Luca Baldasso, Pedro Pereira de Sousa Júnior. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas das Assembléas Gerais da sociedade. Ricardo Augusto de Sousa Pereira - Presidente da Mesa, Luca Baldasso - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112185355 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 25/10/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.010/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2011, às onze horas, na sua Sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 14.010/2011-TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para realizar a Reforma no Ambulatório de Tisiologia, na cobertura (Zeladoria, Nutrição, Farmácia, Almoarifado, Subestação, SOS, Marcenaria e Banco de Leite), na LAJE de Circulação e na Enfermaria 3º Andar (clínica cirúrgica), de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 03 de Novembro de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - Lei Nº 403/2011. Itaitinga (CE) 31 de março de 2011. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar com a Caixa Econômica Federal, a oferecergarantias e dá providências correlatas. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.836.027,64 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operação de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas. **Parágrafo único** - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste Artigo, serão obrigatoriamente aplicados na execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca, Bloco Intertravadoe Asfáltica na Sede do Município, constante na Carta Consulta e no Projeto de engenharia aprovado pelos Órgãos competentes. **Art. 2º** - Para a garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento ou operações de crédito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, para a execução de obras de Pavimentação em Pedra Tosca, Bloco Intertravadoe Asfáltica na Sede do Município, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação do Município de Itaitinga. **§1º** - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I e II do Art. 159 da Constituição Federal, e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento. **§2º** - Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput desse artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de acessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pago, em caso de vinculação. **§3º** - Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município de Itaitinga não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrado com a Caixa Econômica Federal. **Art. 3º** - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2011, a abertura de crédito adicional especial, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica. **Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a consignar nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Itaitinga dotações suficientes à amortização do principal e encargos e acessórios resultantes inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Itaitinga no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme a autorização por esta Lei. **Art. 5º** - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 31 de março de 2011. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Chamamento Público Nº 29.09.01/2011. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação Básica. **Objeto:** Seleção de Agricultores, isoladamente ou organizados em Grupos Formais e Informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de Gêneros destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Tabuleiro do Norte, conforme Relação Discriminada no Anexo I, parte integrante deste Processo. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.306.0251.2.028. **Ensino Fundamental: Ensino Médio:** Creches e Pré-Escolar. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Contratados:** 1. Maria Lenita Maia Brito - **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); 2. Neliano Moreira da Silva - **Valor Global:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); 3. Eduardo da Silva Pereira - **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); 4. Arisjeano Maia Fernandes - **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); 5. Luzinete Saldanha Silva - **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); 6. Alberione dos Santos Lima - **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais); 7. Vera Lucia Roberto R. de Lima - **Valor Global:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); 8. Manoel Duda Filho - **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Vigência dos Contratos:** da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2011. **Assina pela Contratante:** Francisca das Chagas de Freitas Moreira - Secretária de Educação Básica - Ato Nº 008/2009. **Tabuleiro do Norte-CE, 07 de Outubro de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação. Portaria 944/2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO PARA ATUAR NA AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS JUNTO À DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO. O SECRETÁRIO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, CONVOCAR** o candidato que foi aprovado e classificado no objeto do Edital Nº 01/2011, de 20 de setembro de 2011, A **COMPARECER** na Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, sito a Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú – Centro Administrativo, no período de **07 a 08 de novembro de 2011**, nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:00 às 15:00h para início dos procedimentos preparatórios dos atos de contratação temporária na respectiva função, conforme relacionado abaixo. Se os candidatos não comparecerem no prazo determinado acima, não poderão ser admitidos e em consequência perderão a sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em obediência a ordem de classificação. **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:** 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; Cédula de identidade (original e cópia); Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia); Título de eleitor (original e cópia); Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia); Comprovante de endereço atualizado (se o comprovante for em outro nome, trazer declaração do titular, informando que o contratado reside no citado endereço); Certidão de casamento (original e cópia); Certidão de Nascimento dos dependentes; Carteira de Vacinação de filhos com até 07 (sete) anos de idade; Declaração de matrícula escolar para filhos maiores de 7 (sete) anos até 14 (catorze) anos. Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIT (original e cópia); Comprovante de escolaridade (original e cópia); Carteira do Conselho Regional de Classe, se for o caso (original e cópia); Comprovante de quitação com Conselho Regional de Classe, se for o caso (original e cópia); Carteira ou Certificado de reservista - **para homens até 58 anos** (original e cópia); Atestado de Antecedentes Criminais; Laudo Médico para admissão a expensas do candidato. **ATENÇÃO:** O candidato deverá entregar os documentos acima na Coordenadoria Administrativa da citada Secretaria, no prazo fixado neste edital, com as devidas fotocópias autenticadas em cartório ou conferidas com o original pelo servidor que receberá esta documentação. **FUNÇÃO: AVALIADOR DE IMÓVEIS, CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**, candidato aprovado e 1º classificado: **ELIAS FORTUNATO DA SILVA**. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. **Maracanaú - CE, 01 de Novembro de 2011. ANTÔNIO CLÉBER UCHÔA CUNHA - SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

*** **

CARBOMIL QUIMICA S/A - CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - **Extrato da Ata da 27ª Assembléia Geral Ordinária e 49ª Assembléia Geral Extraordinária - Data, Local e Hora** – A assembléia realizou-se no dia 12 de agosto de 2011, no endereço da sede social da Companhia na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-CE, às 10:00 horas. **Quorum de Instalação** – A assembléia instalou-se com a presença de acionistas que representam mais de 90% das ações com direito a voto e 90,09 % das ações preferenciais sem direito de voto, conforme as assinaturas apostas no livro de presença dos acionista. **Composição da Mesa** – Assumiu a Presidência dos trabalhos o Acionista Cândido da Silveira Quinderé, o qual designou a mim, Acionista Heber Quinderé Júnior, para Secretário. **Deliberações** – Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, com Direito a Voto, as seguintes deliberações: **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e parecer do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, com as abstenções legais. b) A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 5.508.390,13 (Cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e noventa reais treze centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Aprovada a alteração do artigo 3º que trata do objeto social da empresa, acrescentando a prestação de serviços de extração, britagem, moagem e calcinação de calcário; b) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia; c) Ficam autorizados os diretores, Superintendente Cândido da Silveira Quinderé, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade 286.246-SSP/CE, CPF/MF 013.437.263-87, residente e domiciliado na Av. Sen.Carlos Jereissati, 1000, Praia do Futuro, CEP: 60.182-420 - Fortaleza-Ce. e Financeiro, Leonardo de Pontes Vieira, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade nº 97010022484-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 135.383.733-53, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, na Rua Doutor Marlio Fernandes, 100, Guararapes/Cocó, a alienar parte dos bens do ativo não circulante. O valor de venda de tais bens não podem ser inferiores aos valores contábeis constantes no balanço encerrado em 31/12/2010. **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20112070949, em 16/09/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Cândido da Silveira Quinderé – Presidente e Heber Quinderé Júnior, Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁCU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririácu torna publico o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº: 016/2011, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto – na Rua José Joaquim Santana, S/N – Bairro Paraíso - Sede do Município de Caririácu – CE, Conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas INABILITADAS, as empresas: **CESATA Construções e Locações Ltda. EPP**, por não atender aos itens: 3. Sub Item 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7, item: 4.2.1.1, sub Item: 4.2.1.1.1, 4.2.1.1.2, 4.2.1.1.3, 4.2.1.1.4, 4.2.1.1.5, 4.2.1.1.6 e 4.2.1.1.7, Item: 4.2.1.2 sub Item: 4.2.1.2.1, 4.2.1.2.2 letras A, B e C, Item 4.2.1.3, sub Item 4.2.1.3.2, 4.2.1.3.3, 4.2.1.3.4, e o Item 4.2.1.4 sub Item 4.2.1.4.1, 4.2.1.4.2, 4.2.1.4.3, 4.2.1.4.4, do Edital, **VC Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda**, por não atender aos Itens: 3. Sub Item 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, o item 4.2.1.3 sub item 4.2.1.3.4, item 4.2.1.4 sub item 4.2.1.4.3 e 4.2.1.4.4 do Edital, **JPM Construtora Ltda**, por não atender aos itens: 3 sub Item 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, o item 4.2.1.3 sub item 4.2.1.3.4 e item: 4.2.1.4, sub Item: 4.2.1.4.3 do Edital, **Aliança Serviços de Assessoria Consultoria de Obras e Limpeza Publica ME**, por não atender aos itens: 3. Sub Item 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, Item 4.2.1.1 sub item 4.2.1.1.5 e 4.2.1.1.7, Item 4.2.1.2 sub item 4.2.1.2.1, 4.2.1.2.2 letras A, B e C, item 4.2.1.3 sub item 4.2.1.3.2, 4.2.1.3.3, 4.2.1.3.4, Item: 4.2.1.4, Sub Item: 4.2.1.4.3 e 4.2.1.4.4 do Edital, **M Machado Construções e Empreendimentos Ltda**, por não atender aos itens: 3. Sub Item 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, Item: 4.2.1.2 Sub Item 4.2.1.2.2 Letra C do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 11/11/2011 as 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraíso – Caririácu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririácu - CE, 03 de Novembro de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SANGATI BERGA S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 NIRE 23300019172 - **Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Outubro de 2011 - Data, Hora e Local:** 10 de outubro de 2011, às 16h00min (dezesseis) horas, na sede social localizada Travessa Sangati, 101, Álvaro Weyne, CEP 60340-494, em Fortaleza, Ceará. **Convocação e Presença:** Compareceu a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro “Presença de Acionistas”, convidados que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Augusto de Sousa Pereira; **Secretário:** Luca Baldasso. **Pauta de Assembléia:** cancelamento de 429.468 ações ordinárias que se encontram em tesouraria e alteração do Art. 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1. Cancelar 429.468 ações ordinárias, nominativas mantidas em tesouraria com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social é de R\$ 6.549.194,01 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo), dividido em 523.600 (quinhentas e vinte e três mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal”. 1.1 Em razão das deliberações supra, a composição, do quadro acionário da Companhia passa ser o seguinte:

Acionistas	Qtd. Ações Ordinárias
Ricardo Augusto de Sousa Pereira	287.980
Luca Baldasso	183.260
Pedro Pereira de Sousa Júnior	52.360
Total	523.600

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas:** Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Luca Baldasso, Pedro Pereira de Sousa Júnior. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas das Assembléias Gerais da sociedade. Ricardo Augusto de Sousa Pereira-Presidente da Mesa, Luca Baldasso-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112202470 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 25/10/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h, do dia 18 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 11/2011-SEDUC – Contratação dos Serviços de Impressão Gráfica para o Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 03 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - CNPJ 07.253.321/0001-47 - NIRE 2330001177-5 - "Companhia Aberta" - **Extrato Ata da 42ª Reunião do Conselho de Administração - Data, Local e Hora** - A Reunião do Conselho realizou-se no dia 05 de maio de 2011, na sede da companhia, na Rua Frederico Borges, nº 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **Quorum de Instalação** - Maioria dos Membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Conselheira, Maria de Lourdes da Silveira Quinderé, tendo como secretário o conselheiro, José Ernani Rodrigues Sampaio. **Deliberações** - Foram aprovadas pela totalidade dos conselheiros presentes, as seguintes deliberações: a) Renúncia do Conselheiro Francisco Bastos Sampaio Neto, tendo em vista sua retirada do Quadro de Acionistas da referida empresa. - Para ocupar a vacância durante o período faltante do mandato e conforme disposição do Estatuto Social, fora designado o acionista, **José Hilson Ribeiro Sacramento**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, Bacharel em administração de empresas, CPF 037.585.403-72, ident. 279.784-SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Furtado, 2047, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, o qual irá cumprir o restante do mandato, que findará em 29 de abril de 2012. **Declaração:** O Conselheiro eleito, estando presente, tomou posse em seu respectivo cargo e declarou não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, como previsto no art.147 da Lei nº.6.404/76. **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20112070957, em 15/09/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, § 3º da Lei 6.404/76. Ass.: José Ernani Rodrigues Sampaio, Secretário.

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A - CNPJ 10.500.221/0001-82 - NIRE 2330001674.2 - **Extrato da Ata da 24ª Assembléia Geral Ordinária - Data, Local e Hora** - A assembléia realizou-se no dia 12 de agosto de 2011, no endereço da sede social da Companhia na Rodovia CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-CE, CEP 63.960-000, às 15:00 horas. **Quorum de Instalação** - A assembléia instalou-se com a presença de acionistas que representam mais de 99% das ações com direito a voto e 88,99 % das ações preferenciais sem direito de voto, conforme as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas. **Composição da Mesa** - Assumiu a Presidência dos trabalhos o Acionista Cândido da Silveira Quinderé, o qual designou a mim Leonardo de Pontes Vieira, para Secretário. **Deliberações** - Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, com Direito a Voto, as seguintes deliberações: a) Aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras em consonância com o parecer do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010. b) A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 5.554.451,25 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais vinte cinco centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. c) O montante dos prolabores da diretoria continua sendo os mesmos valores do exercício anterior, ou seja, R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20112071112, em 12/09/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, § 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Cândido da Silveira Quinderé-Presidente e Leonardo de Pontes Vieira, Secretário.

*** **

AUGE MOTOS LTDA
NIRE 2320068323-2
CNPJ 00.937.829/0001-15
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de **AUGE MOTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320068323-2, convoca os senhores sócios da referida **AUGE MOTOS**, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 14/11/2011, às 16:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) Aumento do capital social com recursos próprios dos sócios; (b) Abertura do prazo para exercício do direito de preferência.

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2011.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE CANCELAMENTO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público o cancelamento do Pregão Presencial 39/11/PP, que seria realizado no dia 09 de novembro 2011, às 08:30 horas e que tem como objeto a **aquisição de material permanente destinado ao Gabinete do Prefeito e implantação do Subprojeto "A caatinga vai à escola, a escola vai à caatinga"** Crateús-CE, 3 de novembro de 2011. Filipe Pereira Chaves, Pregoeiro.

TECNOMAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº. 03.633.326/0001-44. NIRE 23.200.845.577 (JUCEC). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rodovia Santos Dumont, BR 116, s/n, Km 24,5, Galpão A, Monte Hoerebe, bairro Camará, em Aquiraz (CE), CEP 61760-000, no dia **11 de Novembro de 2011**, em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a subscrição de capital social objeto do aumento aprovado na reunião de sócios ocorrida no dia 26/09/2011, às 10:00horas; (b) Deliberar sobre a homologação do referido aumento do capital social, de acordo com a subscrição pelos sócios que tiverem exercido o direito de preferência no aumento já aprovado, bem assim deliberar sobre os atos subsequentes ao aumento; (c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.449.597/0001-70, na pessoa de seus representantes legais, e Lúcia Maria Tabosa, CPF 113.184.493-91. Fortaleza/Ce., 01/11/2011. (a) Luiz Eduardo Barreira Cidrão, Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.23.01/11SEINFRA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Novembro de 2011 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova/CE, os representantes da PROCAP - Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Públicas e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 03 de Novembro de 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.11.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos novos, ano de fabricação/modelo 2011/2011, tipo ambulância simples remoção, combustível (diesel), cor branca, motor no mínimo 2.200 cilindradas, potência mínima de 109 cavalos de força destinadas a manutenção das atividades de assistência à saúde da população, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 03 de novembro de 2011. Francisco Adriano Evangelista Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 08 de Dezembro de 2011, no Auditório do Núcleo de Habilitação e Capacitação Padre Ascenso Gago, no Pólo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu, aonde ocorrerá a Reunião da Comissão de Licitação, sito o bairro Igreja do Céu - Viçosa do Ceará - Ceará, a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 01/2011-SEDUC - Construção de um Escola Regular com 10 Salas, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, na Rua Silva Jardim, Nº 436, Bairro - Centro, neste Município, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 03 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PROJETUB – PROJETOS, INSTALAÇÕES E ACESSORIA
TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA
CNPJ 05.215.751/0001-49
REUNIÃO DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arleuda Maria Lima Bezerra, na condição de sócia administradora da sociedade limitada Projetub – Projetos, Instalações e Assessoria Técnica em Tubulações Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.215.751/0001-49 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200052691, pelo presente, convoca os senhores sócios da referida sociedade, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2011, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social situada à rua Club Iracema, 86 apto. 2 no bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, tendo em vista deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Adaptação do Contrato Social às disposições da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2011.

Arleuda Maria Lima Bezerra
Sócia Administradora

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.011/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Novembro de 2011, às nove horas, na sua Sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 14.011/2011-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Abrigo para Grupo Gerador de 40 KVA e Adequação das Instalações Elétricas da Central de Abastecimento Farmacêutico/CAF, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 03 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATO. As Secretarias de Educação, Saúde e o Fundo Geral do Município de Ibicuitinga-CE, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial Nº 1409.01/2011. Locação de Veículos para as unidades Administrativas do Município de Ibicuitinga; **Dotação Orçamentária:** 1202.12.122.0291.2.049, 1202.12.361.0231.2.051; 1202.12.361.0231.2.060; 0601.10.122.0037.2.009; 1202.10.301.0171.2.011; 0602.10.301.0188.2.017; 0602.10.305.0191.2.021; 0801.04.122.0037.2.034; 0801.04.122.0037.2.037; 0201.04.122.0036.2.002; 0401.04.123.0041.2.008; 0901.20.122.0037.2.043 e 1001.11.122.0037.2.047; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Contratada:** Eletrocampo Serviços e Construções Ltda – **Valor Total R\$ 578.088,00** (quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e oito reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da data da Assinatura. **Assina pela Contratada:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **Assina pela Contratante:** Davis Yuri de Vasconcelos, Jeyviane Gomes de Sousa e José Edmilson Gomes. **Ibicuitinga, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Verick Maia Colares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - CNPJ 07.253.321/0001-47 - NIRE 2330001177-5 - “COMPANHIA ABERTA” - Extrato da Ata da 42ª Reunião do Conselho de Administração - Data, Local e Hora – A Reunião do Conselho realizou-se no dia 01 de junho de 2011, na sede da companhia, na Rua Frederico Borges, nº 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **Quorum de Instalação** – Maioria dos Membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Conselheira, Maria de Lourdes da Silveira Quinderé, tendo como secretário o conselheiro, José Ernani Rodrigues Sampaio. **Deliberações** - Foram aprovadas pela totalidade dos conselheiros presentes, as seguintes deliberações: a)Aprovada, por unanimidade, por este conselho, com base na letra “g” do Art. 29, do ESTATUTO SOCIAL: a) Criação de uma filial, localizada de Barro Vermelho, Distrito de Alença, Município de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-000, ficando atribuído para efeitos fiscais o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destacado do capital da Matriz, iniciando suas atividades a partir da presente reunião. **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20111943515, em 04/08/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, § 3º da Lei 6.404/76. Ass.: José Ernani Rodrigues Sampaio, Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº. 201101141S5. O Secretário Municipal do Araripe – CE, no uso das competências, motivado pela inadimplência contratual praticada pela empresa VANDISLAU COSTA SILVA, CNPJ 01.244.521/0001-57, Processo licitatório nº. 2011.01.14.001S, Tomada de Preços nº. 2011.01.14.001S, referente a Aquisição de material de higiene, cantina, limpeza, utensílios e materiais diversos para atender as necessidades e carências da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Lia Loiola de Alencar deste município, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78, I, da Lei 8.666/93, pela RESCISÃO do Contrato 201101141S5, por ato unilateral e restrito da Administração. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito Rua Alexandre Arraes, nº. 757, centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº. 201101141S4. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar à empresa Ramon Machado da Silva – ME, CNPJ 09.181.277/0001-32, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, bem como a Clausula Oitava, inciso III, contrato nº. 201101141S4. A penalidade é resultada da inadimplência praticada pela contratada, pela não entrega dos materiais contratados, através do Processo licitatório nº. 2011.01.14.001S, Tomada de Preços nº. 2011.01.14.001S. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito a Rua Alexandre Arraes, nº. 757, centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de Novembro de 2011. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº. 201101141S4. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar à empresa Ramon Machado da Silva – ME, CNPJ 09.181.277/0001-32, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, bem como a Clausula Oitava, inciso III, contrato nº. 201101141S4. A penalidade é resultada da inadimplência praticada pela contratada, pela não entrega dos materiais contratados, através do Processo licitatório nº. 2011.01.14.001S, Tomada de Preços nº. 2011.01.14.001S. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito a Rua Alexandre Arraes, nº. 757, centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 04 de Novembro de 2011. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº. 201101111S4. O Secretário Municipal de Saúde do Araripe – CE, no uso das competências, motivado pela inadimplência contratual praticada pela empresa RAMON MACHADO DA SILVA – ME, CNPJ 09.181.277/0001-32, Processo licitatório nº. 2011.01.11.001S, Pregão Presencial nº. 2011.01.11.001S, referente a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Lia Loiola de Alencar deste município, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78, I, da Lei 8.666/93, pela RESCISÃO do Contrato 201101111S4, por ato unilateral e restrito da Administração. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito Rua Alexandre Arraes, nº. 757, centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 03 de novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 14:00h, estará abrindo a Tomada de Preços Nº 0411.02/2011 – Secretaria de Educação, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de Educação Infantil Tipo C (Creche), localizada no Distrito de Serragem no Município de Ocara-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara-CE, 04 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº. 201101111S3. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe/CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar a empresa **VANDISLAU COSTA SILVA**, CNPJ 01.244.521/0001 – 57, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87. Inciso III, da lei nº. 8.666/93, bem como na Clausula Oitava, Inciso III contrato nº. 201101111S3. A penalidade é resultado da inadimplência praticada pela contratada, pelo não entrega dos materiais contratados, através do Processo Licitatório nº. 2011.01.11.001S, Pregão Presencial nº. 2011.01.11.001S. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores Informação na sede da prefeitura, sito na Ria Alexandre Araes, nº. 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530 – 1245. **Araripe – CE, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: D E D CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Construção de um Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe na localidade Canto da Cruz, no Município de Palhano, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 0908.01/2011; Valor Global Contratado: R\$ 190.189,44 (cento e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos); Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Convênio firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano, conforme Termo de Ajuste - Nº 001/2011. Dotação Orçamentária: 0701.10.301.0020.1.011. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Celia Maria Soares Ferreira. Assina pela Contratada: Douglas Lima Ferreira. Data da Assinatura: 01.11.2011. Palhano - CE, 27 de Outubro de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.006/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Novembro de 2011, às dez horas, na sua Sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “ Menor Preço Global”, tombada sob o Nº 08.006/2011-TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Urbanização Interna da EMEF Raquel de Queiroz, situada na AV. XII, Bairro Jereissati II, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 03 de Novembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CP Nº 2011.07.15.01-SMS. Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem, destinado as Equipes de Estratégia de Saúde da Família e suas Unidades de Apoio, bem como a Atenção Secundária. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Vencedoras: Pramed Comércio de Prod. Hospitalares Ltda ME. Itens: 07, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 26, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 52, 55 e 66; Med Donto Comércio de Prod. Hospitalares Ltda. Itens: 12, 13, 57 e 59; Dinâmica Comércio de Prod. Hospitalares Ltda. Itens: 11 e 54; D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda. Itens: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 16, 19, 20, 28, 32, 33, 35, 47, 50, 53, 62, 63, 64 e 68; Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda. Itens: 1, 2, 21, 23, 27, 31, 48, 51, 56, 58 e 67; Prohospital Comércio Repr. Holanda Ltda. Itens: 22, 34, 49, 60, 61 e 65; Hifarma Comércio e Representações Ltda - ME. Itens: 10, 44 e 45. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Maranguape, 03 de Novembro de 2011. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica o Resultado Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011-SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Sede do Município de Miraíma. Habilitadas: CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda e Litorânea Empreendimentos Ltda; Inabilitadas: CNT Construtora Nova Terra Ltda e Virgílio & Jacyra Construções Ltda. Miraíma-CE, 01 de Novembro de 2011. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE PENALIDADE – CONTRATO Nº. 201101141S5. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe/CE, no uso das competências, RESOLVE: Aplicar a empresa **VANDISLAU COSTA SILVA**, CNPJ 01.244.521/0001 – 57, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe, por um prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87. Inciso III, da lei nº. 8.666/93, bem como na Clausula Oitava, Inciso III contrato nº. 201101141S3. A penalidade é resultado da inadimplência praticada pela contratada, pelo não entrega dos materiais contratados, através do Processo Licitatório nº. 2011.01.14.001S, Tomada de Preços nº. 2011.01.14.001S. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores Informação na sede da prefeitura, sito na Ria Alexandre Araes, nº. 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530 – 1245. **Araripe – CE, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº. 201101111S3. O Secretário Municipal de Saúde de Araripe/CE, no uso das competências, motivo pela inadimplência contratual pela empresa **VANDISLAU COSTA SILVA**, CNPJ 01.244.521/0001 – 57, Processo Licitatório nº. 2011.01.11.001S, Pregão Presencial nº. 2011.01.11.001S. Referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Lia Loiola de Alencar, esta Administração opina fundamentada nos dispositivos dos Art. 77,78,I da lei 8.666/93, pela RESCISÃO do contrato 201101111S3, por ato unilateral e restrito à Administração. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso. Maiores Informação na sede da prefeitura, sito na Ria Alexandre Araes, nº. 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530 – 1245. **Araripe – CE, 04 de Novembro de 2011. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde de Araripe – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 07 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Concorrência Pública Nº 01/2011-SEDUC – Construção de 02 (duas) Unidades Escolares com 10 (dez) Salas de Aula, Biblioteca, Sala de Informática e demais dependências, nas localidades de Croatá e Córrego na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira. Informações – (88) 3671.2288. **Tianguá, 03 de Novembro de 2011. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-SMDU. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 21 de Novembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 06/2011-SMDU – Contratação dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Pedra. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, de Segunda a Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 04 de Novembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é o Registro de Preços para a Contratação dos Serviços de Manutenção de Horta Hidropônica, para atender a Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Saúde do Município de Palhano torna público o Resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 0908.01/2011, cujo **Objeto** é Construção de um Posto de Saúde para 01 (uma) equipe na localidade Canto da Cruz, no Município de Palhano, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da **Empresa:** 1. D E D CONSTRUÇÕES LTDA, Valor Global de R\$ 190.189,44 (cento e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Palhano - CE, 27 de Outubro de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2011 EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é a Aquisição de Computadores tipo Notebooks para uso dos Professores e Gestores das Escolas Municipais de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 21/11/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 03/11/2011. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 0311.01/2011-SME, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços para Construção de uma Quadra Coberta na E.E.F. Francisco Amaral Lima, na Comunidade de Cacimba Funda e outra na E.E.F. Antônio Monteiro, no Bairro Pedregal no Município de Aracati-CE. **Tipo:** Menor Preço, com Abertura em 22 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 04 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Novembro de 2011, às 11:00h, estará abrindo a Tomada de Preços Nº 0411.01/2011 – Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva incluindo Coberta e Palco na E.E.F. Vereador José Pires de Freitas, localizada no Distrito de Serragem no Município de Ocara-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 04 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica o Resultado da Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2011-SEDUC, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de um Espaço Educativo Infantil Tipo C (Proinfância) na Sede do Município de Miraíma. **Habilitadas:** CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda e FCK Construções Projetos e Instalações Ltda; **Inabilitadas:** CNT - Construtora Nova Terra Ltda e Virgílio & Jacyra Construções Ltda. **Miraíma-CE, 01 de Novembro de 2011. Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - A comissão de licitação comunica aos interessados que impetraram recursos junto a esta comissão as empresas: F. SEVERINO DE MEDEIROS-ME, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA e E.N.P MARTINS LTDA, quando ao julgamento da fase da habilitação da **Tomada de Preços nº 0510.01/2011 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Assim fica aberto a partir desta data o prazo de cinco dias úteis para impugnação destes recursos na forma do Art. 109, parágrafo 3º da Lei de licitações vigente. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Uruoca – Ce, 04 de novembro de 2011. Vilma Babosa de Almeida. Presidente da CPL.**

*** **

**COMUNICADO
A CENTRAL EÓLICA FLEIXEIRAS I**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, em 21 de outubro de 2011, a Licença de Instalação (LI) nº 423/2011-DICOP-GECON, com validade de 02 (dois) anos, para implantação da Usina Eólica Fleixeiras I, localizada no município de Trairi, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 2610.01/2011 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2610.01/2011, publicada no dia 26 de outubro de 2011, vem comunicar, através do presente aviso de retificação, que foi procedida a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** Maria Madalena Rodrigues Raulino. **LEIA-SE** Maria Madalena Paulino de Farias. Desta forma, fica retificado o aviso. 04 de novembro de 2011. **ANA MARIA PATRÍCIO - Diretora do SAAE.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 – SEMED. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 025/2011 – SEMED, cujo objeto é a aquisição de material permanente e consumo diversos para atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2011, a partir das 09:00Hs. Aquisição do edital no horário de 08:00 as 12:00Hs. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 03 de novembro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

DESTINADO(A)

--